



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1045 - 4 de maio de 2021

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	23
SUGEPE .....	90
ARI .....	109
CCNH .....	111
CECS .....	121
COMISSÕES .....	123

---



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1682/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008427/2021-34**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

Nomear os representantes técnico-administrativos para compor a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa).

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes técnico-administrativos para compor a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa), conforme segue:

I - Ricardo José Andrade (titular) e Ana Lucia Geraldo (suplente).

Parágrafo único. A representação docente nessa Comissão fica vacante até que haja nova indicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 18:25)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1682**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **1dd6b190ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1685/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008580/2021-61**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

*Institui e designa a composição da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras para verificação dos ingressantes por esta modalidade de ação afirmativa pelo SiSU 2021.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CONSUNI nº 190, de 21 de novembro de 2018, que estabelece reservas de vagas para pessoas Transgêneras nos cursos interdisciplinares da UFABC e cria a Comissão Especial para Pessoas Transgêneras - CEPT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Pessoas Transgêneras para:

I- acompanhar as(os) candidatas(os) admitidas(os) como pessoa autodeclarada Transgênera, com o objetivo de facilitar sua permanência na universidade por meio da elaboração de projetos de políticas de ações afirmativas visando apoio pedagógico e psicológico;

II- acompanhar denúncias de fraude.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão, conforme segue:

I- Renata de Paula Orofino Silva, CPF 322.\*\*\*.\*\*\*-18 (titular)

Michelle Sato Frigo, CPF 301.\*\*\*.\*\*\*-47 (suplente);

II- Clarissa de Franco, CPF 293.\*\*\*.\*\*\*-40 (titular)

Carolina Müller Sasse, CPF 311.\*\*\*.\*\*\*-62 (suplente);

III- Camila Mendes de Godoi, CPF 155.\*\*\*.\*\*\*-67 (titular)

Ana Paula Silveira, CPF 106.\*\*\*.\*\*\*-04 (suplente);

IV- Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, CPF 306.\*\*\*.\*\*\*-30 (titular)

Pâmela Macedo, CPF 419.\*\*\*.\*\*\*-30 (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 17:09)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1685**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **9b2ba5af8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 286/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008609/2021-13**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) **ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO**, SIAPE 2092506, para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Coordenador(a) da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código CD-4, pelo período de 04/05/2021 a 11/07/2021.

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 17:08)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **c9cfeaab9b**



---

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 5/2021 - EdUFABC (11.01.08.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.008641/2021-91**

**Santo André-SP, 03 de Maio de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 14:32 )***

**FERNANDO COSTA MATTOS**

*COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*EdUFABC (11.01.08.05)*

*Matrícula: 1837751*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **3bc6f2a85b**

## EDITAL

Resultado da análise e seleção das propostas, conforme Edital nº 01/2020 – EdUFABC – Edital de chamada para apresentação de propostas de publicação de livros resultantes de ações culturais e extensionistas.

O Coordenador da Editora UFABC torna público o resultado da análise e seleção das propostas, conforme Edital nº 01/2020 – EdUFABC – Edital para apresentação e seleção de propostas de publicação de livros resultantes de ações culturais e extensionistas, Edital nº 02/2020 – EdUFABC – Edital de prorrogação do período de submissão de propostas ao Edital nº 01/2020, Edital nº 03/2020 – EdUFABC – Edital de prorrogação do período de avaliação de propostas ao Edital nº 01/2020, Edital nº 02/2021 EdUFABC - Prorrogação do período de avaliação de propostas e Edital nº 04/2021 EdUFABC – Prorrogação do período de avaliação de propostas.

### 1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

PROPOSTA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
A periferia fala, o centro ouve? Reflexões sobre juventude, periferia e resistência.	APROVADA
Caminhos participativos para gestão integrada de riscos e desastres.	APROVADA
Des[dobramentos]. Reflexões sobre arte e tecnologia no espaço.	DESCLASSIFICADA
História Oral. Trajetória de Dalila.	APROVADA
Mentalidade antártica: a mediação da ciência por tecnologias educacionais.	APROVADA
Mulheres cientistas. Atividades investigativas sobre gênero nas aulas de ciências da educação básica.	REPROVADA
Mulheres na ciência. Para além da sala de aula.	APROVADA COM MODIFICAÇÕES*
Nossa casa. Português como língua de acolhimento para adultos.	APROVADA

Nossa casinha. Português como língua de acolhimento para crianças.	APROVADA
Os Brasis e suas desigualdades	APROVADA
O sentido da arte na formação do professor.	REPROVADA
Perspectivas de projetos interdisciplinares em Engenharia.	APROVADA
Tabela periódica. Caderno de anotações.	DESCCLASSIFICADA
Terra, água, ar. Caminhos exploratórios de padrões não-euclidianos na natureza.	DESCCLASSIFICADA
Um diário da pandemia: sete momentos da divulgação científica na UFABC.	APROVADA COM MODIFICAÇÕES*
Um pouco sobre a Dengue e muito sobre a Educação	APROVADA COM MODIFICAÇÕES*

\* No caso das propostas aprovadas com modificações, os proponentes serão informados por e-mail sobre as alterações recomendadas pela comissão de avaliação.

**1.1.** Entende-se por proposta REPROVADA aquela que não atendeu parcial ou totalmente aos critérios do item 4.3. do Edital EdUFABC 001/2020:

- I. Relevância social da ação;*
- II. Clareza e objetividade do conteúdo;*
- III. Consistência teórica e metodológica;*
- IV. Fluidez e atratividade de leitura;*
- V. Coesão, pertinência e integração entre os capítulos/partes."*

**1.2.** Entende-se por proposta DESCCLASSIFICADA aquela que não atendeu a algum dos seguintes itens do Edital EdUFABC 001/2020:

- "1.1 Poderão apresentar propostas para esta chamada docentes e técnicos administrativos que tenham coordenado ação extensionista ou cultural já concluída e registrada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no período entre 2017 e 2020."*
- "3.3. O arquivo do original do livro não deverá conter identificação de autoria ou referências que permitam a identificação, como dedicatórias, agradecimentos, metadados, entre outros."*

## **2. DO RECURSO AO RESULTADO**

**2.1.** O(A) proponente de propostas com o resultado "REPROVADA" ou "DESCCLASSIFICADA" poderá interpor recurso, conforme previsto no item nº 6 do Edital 01/2020 – EdUFABC.

**2.2.** A(o) proponente que desejar interpor recurso contra o resultado desta Chamada Pública deverá realizá-lo por meio de mensagem eletrônica para o endereço editora@ufabc.edu.br em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

**2.3.** Caso sejam interpostos recursos em relação à avaliação, eles serão analisados por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), ouvida a Coordenação Geral da EdUFABC.

**2.4.** Na análise do recurso será emitida manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso.

**2.5.** Eventuais alterações ao resultado serão publicadas no site da EdUFABC (<http://editora.ufabc.edu.br>) e no site da PROEC (<http://proec.ufabc.edu.br>) - a partir do dia 18 de maio de 2021.

### **3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Resultado da análise e seleção das propostas	04 de maio de 2021
Interposição de recursos	Até às 23h59 do dia 07 de maio de 2021
Publicação do resultado final	18 de maio de 2021

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Casos omissos serão deliberados pela comissão avaliadora do Edital.

**4.2.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 3 de maio de 2021.

FERNANDO COSTA MATTOS  
Coordenador da Editora UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 45/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.008661/2021-61**

**Santo André-SP, 03 de Maio de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:38 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **512e5e6f28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV021 – 2021 - CALENDÁRIO COMEMORATIVO DOS 15 ANOS DA UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 51/2021, de 30 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na ação EV021 – 2021 - CALENDÁRIO COMEMORATIVO DOS 15 ANOS DA UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 51/2021, de 30 de abril de 2021.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação EV021 – 2021 - CALENDÁRIO COMEMORATIVO DOS 15 ANOS DA UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 51/2021, de 30 de abril de 2021.

**2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#), disponível [na página da ProEC](#), e pela [Resolução CONSEPE nº. 240/2020](#).

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais, disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

### 3. DAS BOLSAS

**3.1.** Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

**3.2.** O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

**3.3.** As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº vagas bolsista(s) e área de atuação	Forma de seleção
EV021-2021	CALENDÁRIO COMEMORATIVO DOS 15 ANOS DA UFABC	Gabriela Rufino Maruno	01/06/2021 a 17/12/2021	1 vaga – Web Design	<p><b><u>Duas etapas, ambas classificatórias:</u></b></p> <p>1. Análise de perfil a partir de indicações fornecidas em <u>formulário eletrônico</u>. Serão considerados atributos técnicos, curriculares e relacionados à disponibilidade de horários. Essa triagem, pretende selecionar 15 candidatos para a fase de entrevistas.</p> <p>2. Entrevistas online dos candidatos com os membros da comissão organizadora dos 15 anos. Nessas entrevistas, pretende-se explicar mais detalhes sobre o projeto de comemoração do aniversário da UFABC, ouvir as expectativas dos candidatos em relação às atividades que serão desenvolvidas e selecionar os perfis que mais se adequam aos propósitos do projeto. Nessa etapa, serão selecionados 7 bolsistas e formada lista de espera, para possíveis necessidades de reposição de bolsistas ao longo da execução do projeto.</p>
				2 vagas - Apoio geral para organização de Eventos	
				2 vagas - Audiovisual	
				2 vagas - Produção de conteúdo de divulgação	

#### 4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

#### 5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. No período de inscrição indicado no cronograma deste Edital os(as) candidatos também deverão **preencher o [Formulário Eletrônico](#) para análise do perfil indicado no pré-requisitos da Tabela 2.**

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

5.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

5.6. Não serão homologadas as inscrições:

5.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

5.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

5.6.3. que não se enquadrem na ação de extensão e cultura definida na Tabela 1.

5.6.4. que não preencheram o Formulário Eletrônico para análise do perfil definido no item 5.2.

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

**Tabela 2 – Pré-requisitos para participação no processo seletivo**

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
EV021-2021	CALENDÁRIO COMEMORATIVO DOS 15 ANOS DA UFABC	<p><b>Web Design</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento básico em desenvolvimento e gerenciamento de websites, com foco em linguagens como html/css/javascript.</li> <li>• Familiaridade com sistemas de gestão de conteúdos (Content Management System-CMS) como Wordpress e/ou Joomla.</li> <li>• Conhecimento básico em produção de material gráfico para mídias digitais (preferencialmente para web design).</li> </ul> <p><b>Apoio geral para organização de Eventos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização de planilhas e arquivos relativos à programação dos eventos;</li> <li>• Gerenciamento de agendas e contatos;</li> <li>• Análise e encaminhamento das dúvidas e sugestões recebidas por e-mail;</li> <li>• Elaboração e disparo de convites e contato com convidados</li> </ul> <p><b>Audiovisual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento básico em edição de vídeo;</li> <li>• Conhecimento básico em plataformas audiovisuais como Google Meet e Youtube;</li> <li>• Facilidade na elaboração de textos de divulgação;</li> <li>• Familiaridade com organização de planilhas, agendas, contatos, etc</li> <li>• Conhecimento nos programas Adobe Premiere, After Effects e OBS Studio, bem como na plataforma Steam Yard será um diferencial.</li> </ul> <p><b>Produção de conteúdo de divulgação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento em gestão de perfis de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn).</li> <li>• Facilidade na elaboração de textos de divulgação.</li> <li>• Conhecimento básico em produção de material gráfico para mídias digitais</li> <li>• Conhecimento nos programas Photoshop, Illustrator, Canvas, InDesign será um diferencial.</li> </ul>

## 6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

**6.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital, considerando-se os pré-requisitos constantes da Tabela 2.

**6.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

**6.3.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 013/2019](#).

**6.4.** Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

**6.5.** A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

**6.6.** A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- b) não houve discente selecionado(a);
- c) não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) não há lista de espera; ou
- e) aporte de novas bolsas.

## **7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA**

**7.1.** A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

**7.2.** As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/03/2021 até a data limite de 17/12/2021, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pelo Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

**7.3.** A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

10 horas semanais X 4 semanas por mês → 40 horas mensais X nº de meses  
Ex: Bolsista atuará no projeto de 01/03/2021 a 17/12/2021  
40 (horas mensais) X 10 (meses) = 400 horas totais

**7.4.** Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

**7.5.** O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.4 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

**7.6.** Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) os(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

**7.7.** Discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discente voluntário(a).

**7.8.** Discentes que não participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS**

**8.1.** Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

**8.2.** A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO**

**9.1.** Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

**9.2.** A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**10.2.** A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(às) bolsistas.

## 11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 04 a 12 de maio de 2021
Publicação da homologação das inscrições	14 de maio de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	14 de maio de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 17 a 25 de maio de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	26 de maio de 2021
Publicação do resultado (*)	28 de maio de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	Em 31 de maio e 01 de junho de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 31 de maio a 02 de junho de 2021

**(\*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.**

**11.1.** No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2021 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.9 deste Edital.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**12.1.** Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.

**12.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1683/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008431/2021-01**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

Normatiza as regras que regulamentam as atribuições e orientações efetuadas por docentes colaboradores do PPG-EBM

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária nº 03/2021, realizada em 29 de Abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Normatizar os critérios para a definição de docentes orientadores para os discentes do PPG-EBM.

**Art. 2º** Todos os discentes que possuem como orientadores docentes colaboradores do PPG-EBM, deverão ter um coorientador que seja docente permanente do programa.

**§ 1º** Todos os discentes na situação acima exposta deverão apresentar um requerimento junto à secretaria da Pós-Graduação definindo um coorientador, no prazo de até 30 dias a ser contado a partir da publicação desta portaria.

**§ 2º** Para os discentes que não apresentarem este requerimento dentro do prazo estabelecido, a coordenação fará a indicação.

**Art. 3º** Docentes colaboradores do PPG-EBM poderão realizar apenas uma das seguintes atividades:

I - Orientar ou coorientar até um aluno de mestrado;

II - Participar de atividades de ensino em disciplinas do programa.

**Parágrafo único** As restrições valem para cada ano calendário, isto é, em um ano que o docente tenha orientado alunos, este não poderá ministrar aulas no programa e vice-versa.

**Art. 4º** Realizar pelo menos 1 publicação em periódico indexado, extrato Qualis A e B do comitê Engenharias IV nos últimos 4 anos, tendo discente do PPG como coautor.

**Art. 5º** Docentes enquadrados na categoria colaborador poderão mudar para a categoria de docente permanente ou visitante, caso atendam os critérios para estas categorias, durante os ciclos de credenciamento do programa.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PUBLIQUE-SE.

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 17:10)***

**PATRICIA APARECIDA DA ANA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1760474*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1683**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de  
verificação: **8813db3ef5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1684/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008436/2021-25**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

Normatiza os critérios para o conhecimento da Proficiência em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EBM).

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária nº 03/2021, realizada em 29 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Normatizar os critérios para o conhecimento da Proficiência em Língua Estrangeira do PPG-EBM.

**§ 1º** Os discentes deverão demonstrar proficiência em língua inglesa para o Mestrado.

**§ 2º** O conhecimento da língua inglesa deve ser demonstrado antes do exame de qualificação, que, segundo as normas vigentes, ocorre no prazo de até 18 meses contados a partir do ingresso do discente no Programa.

**§ 3º** O conhecimento é demonstrado mediante requerimento apresentado ao PPG-EBM, acompanhado da comprovação que o discente foi aprovado em proficiência em língua inglesa. São duas as possibilidades para obtenção da aprovação:

I - Avaliação realizada em institutos de língua inglesa reconhecidos pelo PPG-EBM;

II - Avaliação aplicada pelo orientador do discente.

**Art. 2º** O discente que optar por realizar a avaliação de proficiência em um instituto de língua inglesa poderá escolher por um dos seguintes institutos:

I - TOEFL (Test of English as a Foreign Language) (Reading);

II - ESLAT (English as a Second Language Achievement Test);

III - IELTS (International English Language Testing Service);

IV - TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes);

V - TOEIC (Test of English for International Communication).

**Parágrafo único.** O discente deverá comprovar aproveitamento mínimo de 50% no teste realizado, por meio de documentação que contenha a pontuação obtida pelo aluno e a pontuação máxima possível no respectivo

exame.

**Art. 3º** O discente que optar por realizar a avaliação de proficiência junto ao seu orientador, deve estar atento aos seguintes apontamentos:

I - A avaliação deve ser aplicada em local (remota ou presencialmente) e data definida pelo orientador;

II - O orientador tem autonomia para aplicar o tipo de avaliação que julgar mais adequada, sendo que esta avaliação e seu resultado devem ser documentados e disponibilizados para a CoPG-EBM dentro de 15 dias de sua realização;

III - O orientador é responsável pela elaboração do atestado de proficiência do discente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PUBLIQUE-SE

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 17:09)***

PATRICIA APARECIDA DA ANA

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matricula: 1760474*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1684**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **da3409b131**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 11/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008686/2021-65**

**Santo André-SP, 03 de Maio de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 17:25 )***

**JANAINA DE SOUZA GARCIA**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PPGCTQ (11.01.06.28)*

*Matrícula: 1838759*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **118a52365e**

## **EDITAL Nº011/2021**

*Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2021.*

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início no terceiro quadrimestre de 2021, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (ver item 8 adiante).

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de um exame escrito on-line.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-CTQ, a qual será presidida pela Vice Coordenadora do Programa, servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838758, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Álvaro Takeo Omori – Siape 1600860, Anderson Orzari Ribeiro – Siape 1544379, Mauro Coelho dos Santos – Siape 1544381 e Diogo Librandi da Rocha – Siape2145401.

### **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2021 é apresentado abaixo.

- Prazo de Inscrição – de 11.05.2021 a 09.06.2021
- Divulgação das Inscrições homologadas e motivos do indeferimento – 14.06.2021
- Período para solicitação de Recurso das Inscrições Indeferidas – de 14 a 17.06.2021
- Resultado dos Recursos das Inscrições – 21.06.2021
- Divulgação do link para o exame escrito on-line – 09.07.2021
- Exame escrito on-line – 12.07.2021 (das 14 às 18h)
- Divulgação do Resultado do exame escrito on-line – 30.07.2021
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado do exame escrito on-line " – de 30.07.2021 a 05.08.2021
- Resultado Final do Processo Seletivo – até 09.08.2021

- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) – Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal (Ingressantes e Veteranos) – 31.08.2021 a 02.09.2021
- Início das Aulas – 13.09.2021

Outras informações referentes à matrícula poderão ser obtidas ao longo do processo seletivo na página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/>).

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**, sendo que 30 (trinta) vagas para concorrência geral, 03 (três) vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas e (02) duas vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide item 5.2.1).

3.2. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas de Doutorado**, sendo que 12 (doze) vagas para concorrência geral, 02 (duas) das vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas e (01) uma vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide item 5.2.1).

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 11 de maio a 9 de junho de 2021 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e fornecer o disposto no item I listado abaixo. Adicionalmente, é necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens II e III listados abaixo (**obrigatoriamente** em formato PDF). Para alguns candidatos, se for o caso, também será necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens IV e V listados abaixo (**obrigatoriamente** em formato PDF). Para os candidatos a doutorado, atentar-se também ao item 4.2:

- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. **RG** do candidato (a CNH não substitui o RG);
- III. **Diploma de Graduação** do candidato (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou(a) a graduação);
- IV. **RNE**, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

V. **Resultado do Exame GRE** (vide itens 5.3 e 5.4);

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula e entrega de documentos, a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (candidatos a doutorado que não possuem título de mestre, ver item 4.2).

A relação de orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no link <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/docentes/> e o número de orientações disponíveis de cada docente pode ser visualizado no Anexo 1 deste edital.

Carta de Aceite: <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/ aceite-de-orientacao.pdf>

4.2. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.

4.3. Os candidatos que se inscreverem em ambos os processos (mestrado e doutorado) terão as duas inscrições indeferidas.

4.4. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar necessidades específicas que deverão ser atendidas no exame escrito on-line (por exemplo, a necessidade de descrição de imagens para portadores de deficiência visual). No ato da inscrição, será pedido como anexo **atestado** ou **documento** que comprove sua necessidade.

Obs.: A eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.5. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.6. Candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que pretendam se matricular no doutorado no terceiro quadrimestre de 2021 precisam se inscrever no processo seletivo mesmo que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na exame escrito on-line conforme item 5.2.

### 5.2. Do exame escrito on-line

5.2.1. O exame escrito on-line será constituído de um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando ao candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito on-line tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura do exame escrito on-line são fornecidos no Anexo 2 deste edital.

5.2.2. O Anexo 3 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia recomendada a ser utilizada na elaboração do exame escrito on-line.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não submeterem o formulário do exame escrito on-line dentro do período indicado.

5.2.4. Os candidatos deverão usar seu número de inscrição no processo seletivo como identificação para realizar o exame escrito on-line.

5.2.5. O candidato, para ser considerado aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar aproveitamento igual ou superior a 50,00% no exame escrito on-line. Candidatos que apresentarem aproveitamento abaixo de 50,00% estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.2.6. O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário digital no qual o candidato deverá anexar uma imagem contendo a resposta manuscrita e legível da questão. O link para o formulário será enviado no dia 09.07.2021 para o e-mail pessoal do candidato cadastrado na plataforma SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo. Mais informações sobre o exame estão disponíveis no Anexo 2 deste edital.

5.3. Dos candidatos via GRE, “Graduate Record Examinations”:

5.3.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1. V) e, desta forma, **deve ser enviado até o dia 09 de junho de 2021.**

5.4. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar do exame escrito on-line constante do item 5.2.

5.5. Os candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional ficam dispensados de participar do exame escrito on-line constante do item 5.2.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- III. Não seguirem as instruções do exame escrito on-line apresentadas no Anexo 2.

6.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados do primeiro ao último colocado, respeitando o aproveitamento obtido no exame escrito on-line, de maior para menor (ver item 5.2.5).

6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos referentes à matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada quando do retorno das atividades presenciais.

8.2. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o terceiro quadrimestre de 2021.

## **9. DOS RECURSOS E VISTA DO EXAME ESCRITO ON-LINE**

9.1. Candidatos que desejarem solicitar recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no calendário do item 2.1, deverão fazê-lo enviando mensagem EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa ([ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.2. A interposição de recurso somente poderá ser realizada por e-mail, seguindo o procedimento descrito no item 9.1. Caso necessário, a Coordenação do Programa informará ao solicitante data, link e hora para discussão do recurso. Tal data deverá obedecer ao período disposto no calendário do item 2.1.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)

**Janaina de Souza Garcia**  
Siape 1838759  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

LISTA DE DOCENTES E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS

Nome	nº de orientações disponíveis
Alexsandre Figueiredo Lago	3
Álvaro Takeo Omori	3
Amedea Barozzi Seabra	3
Anderson Orzari Ribeiro	3
<u>Artur Franz Keppler</u>	0
Bruno Lemos Batista	3
Camilo Andrea Angelucci	3
Célio Fernando Figueiredo Angolini	3
Dalmo Mandelli	2
Diogo Librandi da Rocha	3
Erick Leite Bastos	3
Eudes Eterno Fileti	3
Fernando Heering Bartoloni	3
Giselle Cerchiaro	3
Heloísa França Maltez	0
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	0
Ivanise Gaubeur	3
Janaina de Souza Garcia	3
João Henrique Ghilardi Lago	0
Juliana dos Santos de Souza	0
Karina Passalacqua Morelli Frin	3
Káthia Maria Honório	3
Maurício Domingues Coutinho Neto	3
Mauro Coelho dos Santos	3
Mirela Inês de Sairre	0
<u>Mónica Benicia Manián-López</u>	1
Paula Homem de Mello	2
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	0
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	3
Vani Xavier de Oliveira Jr	3

Wagner Alves Carvalho	1
Wendel Andrade Alves	3
Yuri Alexandre Aoto	3
Yvan Jesus Olortiga Asencios	3

## ANEXO 2

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O EXAME ESCRITO ON-LINE

- a) A elaboração do exame escrito on-line, bem como sua correção, é de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- b) O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário digital, que deve ser acessado a partir da conta de e-mail pessoal do candidato cadastrada no SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo.
- c) O link para o formulário será enviado para o e-mail dos candidatos no dia 09.07.2021.
- d) O formulário para o exame escrito on-line estará aberto para submissão de respostas no dia 12.07.2021, das 14h às 18h. Somente serão aceitas respostas nesse período.
- e) O candidato deverá usar seu número de inscrição como identificação no formulário. Nenhuma outra identificação além deste número deverá ser fornecida em momento algum do exame.
  - e.1) O candidato que colocar outra identificação em qualquer lugar do exame será desclassificado.
- f) O exame escrito on-line estará estruturado em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.
- g) As cinco (05) questões da parte A do exame escrito on-line serão de caráter obrigatório, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente no link abaixo da questão.
- h) Das dez (10) questões da Parte B do exame escrito on-line, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas na página seguinte do formulário.
- i) Para responder às questões:
  - i.1) O candidato deverá usar caneta azul ou preta e uma folha em branco, indicando no canto superior da folha o número da questão e seu número de inscrição;
  - i.2) Essa resposta deverá ser digitalizada, por meio de escâner ou fotografia, e o arquivo renomeado como indicado no formulário para cada questão;
  - i.3) Após garantir que o arquivo digitalizado está legível e contém toda a resposta, o arquivo deverá ser inserido no link referente à questão;
- j) Cada questão aceitará o upload de apenas um arquivo, com no máximo 10MB. Não será possível substituir o arquivo anexado;
- k) Somente serão consideradas respostas escritas a mão e com a identificação como descrito no item e.
- l) As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.

- m) O valor máximo de cada uma das questões do exame escrito on-line é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído à resposta de uma dada questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.
- n) Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, o exame escrito on-line terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- o) As questões do exame escrito on-line poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- p) A resolução fornecida por um dado candidato ao exame escrito on-line será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.
- q) No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em seus respectivos exames escritos on-line, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação há menos tempo ficará mais bem colocado.

----

### ANEXO 3

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

1. Estrutura Atômica e Molecular.
2. Ligações Químicas.
3. Forças Intermoleculares.
4. Ácidos e Bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética Química.
9. Equilíbrio Químico.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 12/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008690/2021-23**

**Santo André-SP, 03 de Maio de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 17:26 )***

**JANAINA DE SOUZA GARCIA**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PPGCTQ (11.01.06.28)*

*Matrícula: 1838759*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **adc4b8a09b**

## **EDITAL Nº012/2021**

*Normas do Processo Eleitoral para Representantes  
Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Representantes Docentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pela servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838758, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Anderson Orzari Ribeiro – Siape 1544379 e Fernando Heering Bartoloni – Siape 1939561.

1.2. São elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

1.3. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os quatro (4) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no PPG-CTQ.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, disponível no Anexo 1 deste edital, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico [ctq.adm@ufabc.edu.br](mailto:ctq.adm@ufabc.edu.br), no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao e-mail a ficha de inscrição (ver ANEXO 1), devidamente assinada (vide item 1.4).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo CoPG-CTQ <nomes dos candidatos - cargo>.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

### 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

### 4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **05 a 10.05.2021**.
- Homologação das inscrições: **11.05.2021**.
- Recurso: de **12 a 14.05.2021**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **15/05/2021** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **18.05.2021** das 09h00min às 17h00min.
- Divulgação do resultado: **18.05.2021**, até 23h59min.
- Recurso: **19 a 21.05.2021**.
- Confirmação do resultado após recurso: **22.05.2021** (site do Programa item 2.4).

4.2. A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link [http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao\\_Eleitor.pdf](http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf).**

4.2.1. Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico, na data e horário estabelecido para a votação, instruções para a realização da eleição serão enviadas por e-mail antecipadamente.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em até 4 (quatro) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

- 5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em sessão pública, a partir das 17h30min do dia **18.05.2021**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.
- 5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **18.05.2021**, no site do Programa <https://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.
- 5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br) entre os dias **19 e 21.05.2021**, até 23h59min.
- 5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte desta ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **22.05.2021** através do site oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica>). E tomar as devidas providências junto à Pró- Reitoria de Pós-Graduação.
- 5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.
- 5.7. A vigência do mandato de Representantes Docentes iniciará em 25 de maio de 2021 e terminará no dia 24 de maio de 2023.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.
- 6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 04 de maio de 2021.

**Janaina de Souza Garcia**  
Siape 1838758  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/QUÍMICA

Representante Docente

Santo André, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_

professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº ...../.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 16/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.008146/2021-81**

**Santo André-SP, 27 de Abril de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:07 )***

**CARLA NEGRI LINTZMAYER**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGCCM (11.01.06.27)*

*Matrícula: 3008507*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2021** e o código de verificação: **1a5289d6d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**EDITAL**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de MESTRADO no terceiro quadrimestre de 2021.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o terceiro quadrimestre de 2021** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Carla Negri Lintzmayer (SIAPE nº 3008507), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), Denis Gustavo Fantinato (SIAPE nº 3008017), Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Thiago Ferreira Covões (SIAPE nº 2376122), Jesús Pascual Mena-Chalco (SIAPE nº 1934625), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965) e Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: **(1)** disponibilidade de orientadores na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato; **(2)** análise de currículo e análise do histórico escolar; e **(3)** desempenho nos exames de conhecimento específico, sendo aceitos: (a) o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC); ou (b) Prova de Seleção Interna para Ingresso no Mestrado em Ciência da Computação da UFABC, aplicada pela Comissão de Seleção.

1.4. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, indígenas e pessoas com deficiência (conforme Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da Educação), serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2021 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	11/05/2021 até 09/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 15/06/2021
Interposição de recursos das inscrições indeferidas (item 8.1)	16/06/2021 a 21/06/2021
Divulgação dos resultados dos recursos (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 23/06/2021
Prova de Seleção Interna (Item 4.5) para os candidatos que optaram por realizá-la	Das 14h de 24/06/2021 às 14h de 27/06/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 31/07/2021
Período para interposição de recurso em face ao resultado do processo seletivo (item 8.1)	01/08/2021 a 06/08/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo (no site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 09/08/2021
Matrícula (no site da Pró-reitoria: <a href="https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a> )	A ser divulgada pela Pró Reitoria de Pós-Graduação
Início das aulas	13/09/2021

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas no máximo 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado, sendo que ficam reservadas:

§ 1º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos;

§ 2º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem indígenas;

§ 3º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência.

3.2. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no subitem 2.1, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos exigidos, listados no item 4.2 (**obrigatoriamente em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos exigidos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNM** – Registro Nacional Migratório, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
  - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>)
  - b) O diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- III. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- IV. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente da plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);
- V. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), **para os candidatos que realizaram o exame**. Serão aceitas as edições de 2018 ou de 2019.
- VI. [Opcional] Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- VII. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar no campo “**INDICAÇÃO DE PROJETOS E/OU ORIENTADORES**” de um a três projetos e/ou docentes do Programa que disponham de vagas para possível orientação.

§ 1º. A lista de docentes do Programa com suas respectivas áreas e projetos encontra-se no site <http://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Docentes.

§ 2º. A lista de vagas por docente encontra-se no ANEXO I.

VIII. Carta de intenções sobre objetivos, perspectivas e expectativa ao ingressar no mestrado. Parágrafo único. É recomendado que os candidatos entrem em contato com os docentes que disponham de vagas (ANEXO I). Os respectivos contatos e projetos estão listados na página do programa (vide item 4.2-VII). A indicação dos candidatos pelos orientadores pode ser feita independentemente do contato ter sido estabelecido. Caso um docente não esteja disponível para responder o contato, há outras formas de conhecer seus interesses de pesquisa, como através de sua página pessoal (se houver) e de seu currículo Lattes.

4.3. O candidato deverá solicitar que de 1 (uma) a 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.3.1. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (obrigatoriamente PDF) para o e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br) com assunto “[MESTRADO-Q3.2021-Recomendação] - Nome completo do candidato”. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrição contido no subitem 2.1.

4.4. A Prova de Seleção Interna ocorrerá de forma remota online. O candidato deverá consultar as instruções para realização da prova no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular). As instruções estarão disponíveis até às 14h do dia 24 de junho de 2021. O candidato terá **3 (três) horas contínuas** para realização da prova, podendo escolher seu início em **qualquer horário entre as 14h do dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) e as 14h do dia 27 de junho de 2021 (domingo)**.

4.4.1. Para o candidato que realizou o Exame Nacional POSCOMP (Item 4.2-V), a realização da Prova de Seleção Interna é opcional.

4.4.2. O conteúdo programático (disciplinas, ementas e referências sugeridas) da Prova de Seleção Interna consta no ANEXO 3 do presente edital.

4.5. No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são pessoas com deficiência (PcD) e, em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

4.6. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 2.1.

4.10 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste Edital.

4.11 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.12 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.13 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula. Deste modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** (<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/portaria-propg-06-2017-matricula-aluno-regular.pdf>) e no **site da ProPG** (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1), fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador;
- II. Análise da documentação do candidato;
- III. Análise do desempenho em prova escrita de conhecimento específico: (a) no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação da SBC (edições 2018 ou 2019); ou (b) na Prova de Seleção Interna realizada pela Comissão de Seleção. Para o candidato que realizou mais de uma das provas, será considerada aquela que implicar na melhor nota.

5.2. As análises da documentação e da Prova de Seleção Interna serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção e demais docentes do Programa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não realizar pelo menos uma das avaliações previstas no item 5.1-III.
- IV. Não obter concordância de orientação.

## 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Nota de Classificação dos candidatos será definida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota de Classificação} = (\text{Nota de Provas} + \text{Nota de Documentação}) / 2$$

7.1.1. Define-se Nota de Provas como sendo a maior nota dentre Nota do POSCOMP e Nota da Prova Interna.

§ 1º. A Nota do POSCOMP será um número no intervalo de 0 a 10, definido por

$$\begin{aligned} &0, \text{ se } P \leq 20 \\ &(P-20)/2, \text{ se } 20 < P \leq 40 \\ &10, \text{ se } P > 40 \end{aligned}$$

sendo P a nota obtida no exame nacional POSCOMP.

§ 2º. A Nota da Prova Interna será dada por um número no intervalo de 0 a 10.

7.1.2. A Nota de Documentação será dada por um número no intervalo de 0 a 10. As avaliações da documentação serão realizadas com base no ANEXO 2.

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior Nota de Provas (item 7.1.1);
- II. Maior Nota de Documentação (item 7.1.2).

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no ANEXO 1 e que esteja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail Institucional do Programa ([poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento (por exemplo, FAPESP) o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja obrigatoriamente o titular, exclusivamente no Banco do Brasil, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponíveis em <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao> e <https://poscomp.ufabc.edu.br/institucional/documentos-e-normativas/>.

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, bem como das eventuais mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

Carla Negri Lintzmayer

Siape nº 3008507

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

7

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

[poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br)

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Mestrado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>, menu Docentes) e respectivas vagas:

André Luiz Brandão [sem vagas]  
Carla Lopes Rodriguez [sem vagas]  
Carla Negri Lintzmayer [1 vaga]  
Carlos Alberto Kamienski [2 vagas]  
Cláudio Nogueira de Meneses [2 vagas]  
David Correa Martins Junior [sem vagas]  
Débora Maria Rossi de Medeiros [sem vagas]  
Denis Gustavo Fantinato [2 vagas]  
Denise Hideko Goya [sem vagas]  
Edson Pinheiro Pimentel [sem vagas]  
Emilio de Camargo Francesquini [sem vagas]  
Fábio Marques Simões de Souza [sem vagas]  
Fabrício Olivetti de França [1 vaga]  
Flávio Eduardo Aoki Horita [sem vagas]  
Francisco de Assis Zampirolli [sem vagas]  
Francisco Javier Roperó Peláez [sem vagas]  
Guilherme Oliveira Mota [sem vagas]  
Gustavo Sousa Pavani [1 vaga]  
Itana Stiubiener [sem vaga]  
Jesús Pascual Mena Chalco [2 vagas]  
João Paulo Gois [sem vagas]  
Juliana Cristina Braga [sem vagas]  
Karla Vittori [sem vagas]  
Luiz Antonio Celiberto Junior [sem vagas]  
Luiz Carlos da Silva Rozante [sem vagas]  
Paulo Henrique Pisani [sem vagas]  
Rafaela Vilela da Rocha Campos [sem vagas]  
Raphael Yokoingawa de Camargo [2 vagas]  
Rodrigo Palucci Pantoni [sem vagas]  
Ronaldo Cristiano Prati [2 vagas]  
Saul de Castro Leite [1 vaga]  
Thiago Ferreira Covões [sem vagas]  
Vagner Figueredo de Santana [sem vagas]  
Vladimir Emiliano Moreira Rocha [sem vagas]  
Wagner Tanaka Botelho [2 vagas]

## ANEXO 2

Itens considerados nos documentos enviados durante a inscrição:

### Formação acadêmica

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Histórico escolar: será avaliado com base em disciplinas cursadas em Ciência da Computação e áreas afins.
- Monitoria;
- Participação em programas de iniciação científica ou projetos de pesquisa;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do programa de pós-graduação em Ciência da Computação;
- Comprovação de disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas como aluno especial.

### Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Registro de patentes ou de software;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

### Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

### Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

### ANEXO 3

Disciplinas exigidas na Prova de Seleção Interna para Ingresso no Mestrado em Ciência da Computação da UFABC.

#### **Fundamentos de Matemática**

**Ementa:** Matrizes e Sistemas Lineares. Conceitos Elementares de Probabilidade. Funções: Polinomiais, Racionais, Trigonométricas, Exponenciais e Logarítmicas.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. COLLINGWOOD, D. H.; PRINCE, D. K.; CONROY, M. M.. *Precalculus*. University of Washington. 2011.
2. EDWARDS, C. H. Jr.; PENNEY, D. E.. *Cálculo com geometria analítica*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1997.
3. SAFIER, F.. *Teoria e problemas de pré-cálculo*. Porto Alegre: Bookman, 2003. (Coleção Schaum).
4. DANTAS, C.. *Probabilidade: Um curso introdutório*. 3ª ed. rev. São Paulo: EdUSP, 2008.
5. BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. L. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G.. *Álgebra linear*. 3ª ed. São Paulo: Editora Harbra, 1986.
6. ANTON, H.. *Álgebra linear com aplicações*. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

#### **Cálculo Diferencial e Integral**

**Ementa:** Limites. Sequências e Séries. Limites de sequências e séries. Definição do limite via sequências e séries. Continuidade. Derivadas. Regras de derivação. Derivadas de funções elementares. Derivadas de ordem superior. Diferencial da função de uma variável. Aplicações de derivadas. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos, absolutos e relativos. Análise do comportamento de funções através de derivadas. Regra de L'Hôpital. Crescimento, decrescimento e concavidade. Construções de gráficos. Integral indefinida. Regras e métodos da integração. Integral definida. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações da integral definida. Técnicas de primitivação: Técnicas elementares. Integração por partes. Mudanças de variáveis e substituições trigonométricas. Integração de funções racionais por frações parciais.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. ANTON, H.. *Cálculo: um novo horizonte*. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman. 2000.
2. STEWART, J.. *Cálculo*. 6ª ed. São Paulo: Thomson. 2011.
3. GUIDORIZZI, H. L.. *Um curso de cálculo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2001.
4. THOMAS, G. B.; FINNEY, R. L.. *Cálculo diferencial e integral*. Rio de Janeiro: LTC. 2002.

#### **Introdução a Programação**

**Ementa:** Noções de organização de computadores. Lógica de programação, algoritmos e programação (teoria e prática): sequenciamento de operações, decisões e repetições, modularização e abstração de dados. Processamento de vetores e matrizes.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. RITCHIE, D. M.; KERNIGHAN, B. W.. *C a linguagem de programação: padrão ANSI*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
2. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. D.. *Algorithms*. 4th ed. Addison-Wesley, 2011.

3. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C.. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
4. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. D.. *Introduction to programming in Java: an interdisciplinary approach*. Boston: Pearson Addison-Wesley, 2007.

### **Algoritmos e Estruturas de Dados**

**Ementa:** Estruturas de dados básicas: listas encadeadas, pilhas, filas e árvores. Busca e ordenação. Árvores de busca. Noções de análise da complexidade de tempo de algoritmos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C.. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
2. KNUTH, D. E.. *The art of computer programming*. Vols. 1 e 3. Addison-Wesley, 1973.
3. SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L.. *Estruturas de dados e seus algoritmos*. Livros Técnicos e Científicos, 1994.
4. ZIVIANI, N.. *Projeto de algoritmos com implementação em Java e C++*. 1ª ed. São Paulo: Editora Thomson, 2007.
5. FEOFILOFF, P.. *Algoritmos em linguagem C*. Editora Campus/Elsevier, 2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 17/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.008147/2021-26**

**Santo André-SP, 27 de Abril de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:07 )***

**CARLA NEGRI LINTZMAYER**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGCCM (11.01.06.27)*

*Matrícula: 3008507*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2021** e o código de verificação: **8e4d9764c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**EDITAL**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de DOUTORADO no terceiro quadrimestre de 2021.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, com **início previsto para o terceiro quadrimestre de 2021** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Carla Negri Lintzmayer (SIAPE nº 3008507), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), Denis Gustavo Fantinato (SIAPE nº 3008017), Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Thiago Ferreira Covões (SIAPE nº 2376122), Jesús Pascual Mena-Chalco (SIAPE nº 1934625), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965) e Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de Graduação ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com fundamento em: (1) pré-projeto de pesquisa com afinidade com a área de concentração e com a linha de pesquisa desenvolvida pelos possíveis orientadores; (2) disponibilidade de orientadores da área do pré-projeto apresentado; (3) análise de currículo do candidato e do seu histórico escolar; (4) análise do desempenho do candidato no exame nacional de Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou no exame de *ETS GRE® General Test*, para os candidatos que os realizarem.

1.4. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, indígenas e pessoas com deficiência (conforme Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da Educação), serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2021 são os seguintes:

Período de inscrição	11/05/2021 até 09/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 15/06/2021
Interposição de recursos das inscrições indeferidas (item 8.1)	16/06/2021 a 21/06/2021
Divulgação dos resultados dos recursos (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 23/06/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 31/07/2021
Período para interposição de recurso em face do resultado do processo seletivo (item 8.1)	01/08/2021 a 06/08/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo (site do Programa: <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> )	Até 09/08/2021
Matrícula (no site da Pró-reitoria: <a href="https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a> )	A ser divulgada pela Pró Reitoria de Pós-Graduação
Início das aulas	13/09/2021

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São oferecidas no máximo 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado, sendo que ficam reservadas:

§ 1º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos;

§ 2º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem indígenas;

§ 3º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência.

3.2 - O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no subitem 2.1, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos exigidos, listados no item 4.2 (**obrigatoriamente em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos exigidos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNM** – Registro Nacional Migratório, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Cópia do Diploma de Mestrado (dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
  - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>)
  - b) O diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- IV. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- V. Cópia do histórico escolar do Mestrado (dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);
- VI. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- VII. Pré-Projeto de Pesquisa escrito em Língua Portuguesa ou Inglesa, de 8 a 15 (oito a quinze) páginas em espaço simples (modelo Latex disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - menu Processos Seletivos / Aluno Regular). O pré-projeto deve conter: Nome do candidato; Título; Indicação de orientador (ANEXO 1); Resumo (máximo de 25 linhas); Contextualização; Justificativa de pertinência do projeto para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação; Objetivos; Metodologia; Infraestrutura necessária; Cronograma; Lista das possíveis revistas e conferências relevantes nas quais o candidato almeja publicar; Considerações finais; e Referências Bibliográficas. O pré-projeto deverá ser escrito em conjunto com o orientador indicado, mas o candidato deve ser o principal responsável pela sua escrita.

- VIII. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (serão aceitas as edições de 2018 ou de 2019) ou do resultado do *ETS GRE® General Test* (serão aceitos testes realizados de 2016 a 2021).
- IX. Duas cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - menu Processo Seletivo / Aluno Regular) enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (obrigatoriamente PDF) para o e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br) com assunto “[DOUTORADO-Q3.2021-Recomendação] - Nome completo do candidato”. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrição contido no subitem 2.1.
- X. [Opcional] Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu, comprovantes e históricos de disciplinas realizadas em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

4.4. No formulário de inscrição, no campo correspondente, os candidatos devem indicar se são Pessoas com deficiência (PcD) e, em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

4.5. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.8. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 2.1.

4.9. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste Edital.

4.10. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.11. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.12. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula. Deste modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação

necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** (<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/portaria-propg-06-2017-matricula-aluno-regular.pdf>) e no **site da ProPG** (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1), fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador na área do pré-projeto apresentado;
- II. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa;
- III. Análise de currículo do candidato;
- IV. Análise do histórico escolar do candidato;
- V. Análise das cartas de recomendação do candidato;
- VI. Análise do desempenho no exame nacional em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou no exame *ETS GRE® General Test*, para os candidatos que os realizarem.

5.2. As análises da documentação serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção e demais docentes do programa. Os documentos serão avaliados em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

5.3. O pré-projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância da proposta ao Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistente;
- III. Viabilidade dos objetivos;
- IV. Adequação do problema proposto aos objetivos de uma tese de doutorado na área de Ciência da Computação.

5.4. Para cada um dos itens 5.1- (II, III, IV) será atribuída uma nota de zero a dez.

5.4.1. O item 5.1-VI será avaliado somente em casos de empates.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.
- III. Obter nota menor do que 7,0 (sete) em pelo menos um dos Itens 5.1- (II, III, IV).

IV. Não obter concordância de orientação.

## 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A *Nota de Classificação* do candidato será definida pela média aritmética simples das três notas obtidas pelo candidato nos Itens 5.1- (II, III, IV).

7.2. As Notas de Classificação dos candidatos serão ordenadas de forma decrescente.

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no ANEXO 1 e que seja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota no POSCOMP ou *ETS GRE® General Test* (quando houver).
- II. Maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- III. Maior nota na avaliação de currículo;

7.5. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa.

Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento (por exemplo: FAPESP) o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponíveis em <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao> e <https://poscomp.ufabc.edu.br/institucional/documentos-e-normativas/>.

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, bem como das eventuais mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

Carla Negri Lintzmayer  
Siape nº 3008507  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Doutorado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - menu Docentes):

Carla Negri Lintzmayer  
Carlos Alberto Kamienski  
Cláudio Nogueira de Meneses  
David Corrêa Martins Junior  
Denise Hideko Goya  
Denis Gustavo Fantinato  
Edson Pinheiro Pimentel  
Fabrício Olivetti de França  
Flavio Eduardo Aoki Horita  
Francisco de Assis Zampirolli  
Francisco Javier Roperó Pelaez  
Guilherme Oliveira Mota  
Gustavo Sousa Pavani  
Itana Stiubiener  
Jesús Pascual Mena Chalco  
João Paulo Gois  
Juliana Cristina Braga  
Raphael Yokoingawa de Camargo  
Ronaldo Cristiano Prati  
Saul de Castro Leite  
Thiago Ferreira Covões  
Wagner Tanaka Botelho

## ANEXO 2

Itens considerados nos documentos enviados durante a inscrição:

### Formação acadêmica

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Histórico escolar: será avaliado com base em disciplinas cursadas em Ciência da Computação e áreas afins.
- Monitoria;
- Participação em programas de iniciação científica ou projetos de pesquisa;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do programa de pós-graduação em Ciência da Computação;
- Comprovação de disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas como aluno especial.

### Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Registro de patentes ou de software;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

### Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

### Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 21/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.008422/2021-10**

**Santo André-SP, 30 de Abril de 2021**

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 14:37 )***

**ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PPGCEM (11.01.06.47)*

*Matrícula: 1282172*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **cb1cbefde7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

EDITAL da ProPG/PPG-CEM/Ingresso 2021.3

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2021.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o 3º quadrimestre de 2021** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Roberto Gomes de Aguiar Veiga (Siape nº 1282172), sendo seus demais membros titulares os(as) servidores(as) docentes Anne Cristine Chinellato (Siape nº 1850090), Humberto Naoyuki Yoshimura (Siape nº 1671394) e Marcio Gustavo di Vernieri Cuppari (Siape nº 1765425).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. É recomendado fortemente, para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo I), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.4. Os candidatos que optarem por não indicar um orientador no momento da solicitação de inscrição, conforme indicado no item 1.3 do presente Edital, poderão participar deste processo seletivo, sendo que o coordenador do programa será o responsável acadêmico do discente pelo período máximo de 3 (três) meses a partir da data da primeira matrícula, até que

um orientador seja definido. Entretanto, o envio de carta de aceite de orientação é um critério de seleção classificatório do presente Edital.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) análise de histórico escolar; (2) análise do currículo comprovado; (3) análise de 2 (duas) Cartas de Recomendação, as quais deverão ser enviadas ao e-mail descrito no item 5.1.6., (4) carta de aceite de orientação e (5) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção de forma virtual (web conferência).

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2021 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	11 de maio a 09 de junho de 2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	11 de junho de 2021
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	12 a 17 de junho de 2021
Resultado dos recursos das inscrições (I)	21 de junho de 2021
Análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise da carta de aceite de orientação; análise de currículo Lattes e entrevista	22 de junho a 16 de julho de 2021
Realização das entrevistas	19 a 21 de julho
Divulgação do resultado do processo seletivo	26 de julho de 2021
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo	26 a 30 de julho de 2021
Divulgação do resultado final	03 de agosto de 2021
Matrícula – entrega de documentos	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **16 (dezesesseis) vagas** para o Curso de Mestrado. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados para matrícula no caso de desistências entre os 16 candidatos inicialmente classificados.

3.1.1. Das 16 (dezesesseis) vagas, **11 (onze) vagas** serão distribuídas para concorrência geral e **5 (cinco) vagas** serão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e para pessoas com deficiência comprovada.

3.1.2. Caso não haja candidatos aprovados para preencher todas as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos da concorrência geral.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderá abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de Mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de Mestrado.

3.2.1. Docentes permanentes sem orientação em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais podem abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos neste processo seletivo.

3.2.2. Quando o número de candidatos aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes só poderão se matricular indicando outro orientador do quadro docente do programa, que não tenha preenchido as suas vagas de orientação para este processo seletivo ou se matricular sem indicação de um orientador, ficando o coordenador do programa como responsável acadêmico pelo aluno ingressante, conforme descrito no item 1.5 do presente Edital.

3.2.3. No momento da matrícula, o aceite de orientação pelo docente deverá ser confirmado, através da entrega de formulário de aceite de orientação, levando-se em conta a quantidade de vagas para orientação, disponíveis para cada docente. Este formulário encontra-se disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.

3.3. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada na página do Programa uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 10 deste Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2021, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III e IV e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

##### **I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:**

- a) RG, para brasileiros;
- b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

##### **II. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;**

##### **III. Cópia do Curriculum Vitae**

- a) **Cópia do Currículo Lattes atualizado** ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em cópia eletrônica (cópia de artigo, termos de concessão de bolsas, etc.), para brasileiros;
- b) **Curriculum vitae em inglês, português ou espanhol**, contendo no mínimo dados pessoais, formação acadêmica, experiências profissionais, participação em eventos e publicações e outras informações que o candidato julgar relevantes para a avaliação, para estrangeiros;

**IV. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com a data prevista para a colação de grau**, com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. Todos os documentos devem estar legíveis.

- a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

##### **V. Carta de motivação**

**VI. Carta de ciência do respectivo orientador** (ver itens 1.4 e 1.5).

**VII.** Pré-projeto **de pesquisa**, com 3 a 6 (três a seis) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas. Este projeto de pesquisa poderá ser entregue no ato da matrícula. Aos candidatos que não tenham definido um orientador até então, será concedida a possibilidade de entrega do projeto, de acordo com as normas internas do programa;

**VIII. Outros documentos** julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, certificados de cursos extracurriculares e de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.2. O candidato deve solicitar duas Cartas de Recomendação, as quais deverão ser preferencialmente enviadas diretamente pelo avaliador ao e-mail descrito no item 5.1.6, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), uma vez que as mesmas compõem a nota final como descrito no item 5.1.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência – PcD deverão indicar se precisarão de algum suporte da parte da UFABC para realização do processo seletivo e anexar o **atestado médico ou documentos que comprovem** essa deficiência.

4.3.1. A indicação de qualquer suporte ou necessidade para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser preto, pardo ou indígena, deverão anexar **autodeclaração étnico-racial** (Anexo II.I ou Anexo II.II).

4.4.1. Serão considerados negros candidatos autodeclarados e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

4.4.2. Serão considerados indígenas candidatos autodeclarados e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nesta categoria, segundo a classificação IBGE.

4.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e envio de todos os dados pessoais e documentos corretamente para inscrição, inclusive verificação junto aos avaliadores quanto ao envio das Cartas de Recomendação (item 5.1.6).

4.6. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 09 de junho, incluindo o envio das cartas de recomendação.

4.7. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. neste Edital.

4.8. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.9. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no Programa por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Entrevista (caráter eliminatório e classificatório);
- II. Análise do histórico escolar de graduação (caráter eliminatório e classificatório);
- III. Análise do currículo (caráter eliminatório e classificatório);
- IV. Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- V. Carta de aceite de orientação;
- VI. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).

#### **5.1.1. Entrevista**

Os candidatos serão convocados para a entrevista virtual mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições. Na entrevista, serão avaliados aspectos acadêmicos, de interesse e conhecimentos na área de Ciência e Engenharia de Materiais.

#### **5.1.2. Análise de histórico escolar da graduação**

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

### **5.1.3. Análise de currículo**

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO III.

### **5.1.4. Análise de 2 (duas) cartas de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto “PPG-CEM – Recomendação – nome completo do candidato”**, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

5.1.4.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.4.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.4.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### **5.1.5. Carta de aceite de orientação**

A carta de aceite de orientação deve ser dada por um dos docentes permanentes listados no Anexo I.

### **5.1.6. Análise da carta de motivação**

A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.6.1 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.7.2 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipulados neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III. Não estiver presente para a realização da entrevista (via web conferencia), na data, horário e local especificados.

## 7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

7.2. Os resultados do processo seletivo, incluindo o nome e nota atribuída ao candidato inscrito, serão publicados no site do programa de acordo com o calendário apresentado no item 2.

7.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 5.

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º. Maior nota na entrevista.

2º. Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º. Maior nota na avaliação de currículo.

7.5. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos nos itens deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) com assunto “PPG-CEM – Recurso – nome completo do candidato”. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

8.3. Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.3.1. Será permitida a eventual complementação dos itens obrigatórios já enviados.

8.3.2. Não será permitida a inclusão de novos documentos, em caso de esquecimento de envio. Neste caso, o candidato estará eliminado, de acordo com o item 7.1 deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2021.

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

10.1.1. A classificação para concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa dos candidatos aprovados conforme item 11.1 seguirá a ordem de classificação da maior para a menor nota final, conforme item 5, considerando as listas de candidatos aprovados tanto para vagas de concorrência geral como para vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e para pessoas com deficiência comprovada, conforme item 3.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

11.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

11.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgcem@ufabc.edu.br](mailto:ppgcem@ufabc.edu.br) (institucional do Programa).

**Roberto Gomes de Aguiar Veiga**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais

## ANEXO I

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

- Alejandro Andres Zuniga Paez - <http://lattes.cnpq.br/8034993558840873>
- Alexandre José de Castro Lanfredi - <http://lattes.cnpq.br/6882548794489901>
- Anibal de Andrade Mendes Filho - <http://lattes.cnpq.br/4033093647135538>
- Anne Cristine Chinellato - <http://lattes.cnpq.br/7781104426401421>
- Carlos Triveño Rios - <http://lattes.cnpq.br/0020325122211962>
- Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
- Demétrio Jackson dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/5457685717818972>
- Everaldo Carlos Venâncio - <http://lattes.cnpq.br/7562128593261814>
- Humberto Naoyuki Yoshimura - <http://lattes.cnpq.br/3163615920051354>
- Jeverson Teodoro Arantes Junior - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
- José Fernando Queiruga Rey - <http://lattes.cnpq.br/7434834118689893>
- Juliana Marchi - <http://lattes.cnpq.br/3881871836797116>
- Juliano Soyama - <http://lattes.cnpq.br/9061278469734475>
- Katia Franklin Albertin Torres - <http://lattes.cnpq.br/2822343808551014>
- Lucas Almeida Miranda Barreto - <http://lattes.cnpq.br/3033472618681619>
- Luiz Fernando Grespan Setz - <http://lattes.cnpq.br/0573757321543624>
- Mara Cristina Lopes de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3822862822187780>
- Mathilde Champeau Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
- Mohammad Masoumi - <http://lattes.cnpq.br/2216779120155602>
- Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
- Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/8516540264831399>
- Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>
- Suel Eric Vidotti - <http://lattes.cnpq.br/1264274348751877>
- Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>
- Vânia Trombini Hernandes - <http://lattes.cnpq.br/8871134511457834>

**ANEXO II.I**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS RESERVADAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 2021.3 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

---

(assinatura)

**ANEXO II.II**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS RESERVADAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 2021.3 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA ETNIA \_\_\_\_\_ e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

---

(assinatura)

## ANEXO III

### Itens considerados no currículo:

#### I. Formação acadêmica

1. Graduação;
2. Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;
3. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
4. Estágios profissionais em áreas correlatas à Ciência e Engenharia de Materiais;
5. Participação em Programas extracurriculares relacionados à Ciência e Engenharia de Materiais;
6. Programas de intercâmbio acadêmico nacionais e internacionais.

#### II. Produção Científica

1. Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados ou aceitos para publicação (com comprovação) em periódicos científicos indexados;
2. Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
3. Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
4. Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
5. Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

#### III. Atividades didáticas

1. Monitoria;
2. Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
3. Cursos ou minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos técnicos e/ou científicos.

#### IV. Formação profissional

Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 23/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.008647/2021-68**

**Santo André-SP, 03 de Maio de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:46 )***

**MARCOS DE ABREU AVILA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGFIS (11.01.06.41)*

*Matrícula: 1671599*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **e83e94d7c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

EDITAL da ProPG/PPG-FIS/Ingresso 2021.3

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de. 2021.*

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para ingresso e seleção de candidatos para atribuição de bolsas no terceiro quadrimestre de 2021 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação dos candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão próxima, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (ver item 4).

**1.3.** É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem o **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item 4.4 e no item 5 desse edital.

**1.4.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário das diversas etapas para esta seleção de ingresso é:

Prazo de inscrição	11/05/2021 a 09/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/06/2021
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	15 a 17/06/2021
Resultado dos recursos das inscrições	23/06/2021
Processo de classificação	23 a 28/06/2021
Divulgação do resultado parcial	28/06/2021
Prazo para recurso do resultado parcial	28/06/2021 a 02/07/2021

Divulgação do Resultado Final	Até 09/07/2021
Matrícula em disciplinas via portal	31/08/2021 a 02/09/2021 (previsão) <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Matrícula (entrega de documentos)	31/08/2021 a 02/09/2021 (previsão) <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	13/09/2021 (previsão) <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

a) **20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado;**

b) **20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado.**

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados para matrícula, no caso de desistências entre os 20 candidatos inicialmente classificados em cada curso.

3.3. Das 20 (vinte) vagas oferecidas para ingresso em ambos os cursos de mestrado e doutorado, 15 (quinze) vagas serão distribuídas para concorrência geral e 5 (cinco) vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.4. Caso não haja candidatos aprovados para preencher todas as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos da concorrência geral.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital (**arquivos PDF**). A falta ou inadequação de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2 deste edital, o formulário eletrônico de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Documentos de identidade do candidato: RG para brasileiros, RNE no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas identificadoras do passaporte);

- II. Histórico escolar **completo** da graduação, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- III. Histórico escolar **completo** do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado), incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
- V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso), ou carta do próprio candidato declarando a iminente conclusão do curso, devendo ser informada a data prevista de conclusão do curso e as disciplinas que está cursando no caso de graduação, ou a previsão de data de defesa da dissertação de mestrado no caso de pós-graduação);
- VI. Carta de apresentação do candidato em no máximo 2 páginas, descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação, além de breve descrição de sua experiência prévia em pesquisa (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, estágios em laboratórios e grupos de pesquisa, mestrado, etc).

**4.3.** Para fins de inscrição no processo seletivo os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

**4.4.** O candidato que realizou EUF deve informar, no ato da inscrição, seu número de inscrição no EUF, a data da realização do exame e incluir, junto aos documentos de inscrição, o e-mail da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso (se o resultado já tiver sido divulgado).

**4.5. É requisito, para a inscrição no processo seletivo, o prévio contato e a indicação de um orientador** pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e aptos a receber novas orientações (lista completa por linha de pesquisa na página: <http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/pt/orientadores#porlinhadepesquisa>).

**4.6. É requisito, para a inscrição no processo seletivo, que o orientador indicado conforme o item 4.5 manifeste sua concordância** através de e-mail enviado para o endereço: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br), com o Assunto: “**Aceite de Orientação – Nome do Candidato**”, podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura no corpo do e-mail.

**4.7.** O candidato deve providenciar o envio de **2 (duas) cartas de recomendação** (modelo disponível em [fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download)) preenchidas e assinadas por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham qualificação pertinente e alguma relação profissional ou acadêmica prévia com o candidato.

**4.8. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador** que recomenda o estudante, também em formato digital (**arquivo PDF**) para o e-mail [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br) com o Assunto: “**Recomendação – Nome do Candidato**”.

**Parágrafo único:** O docente que manifestou concordância em orientar o candidato (conforme o item 4.6) não deverá encaminhar também carta de recomendação.

**4.9.** É responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação sejam enviadas dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.1 pelos respectivos solicitados, de acordo com os itens 4.6 e 4.8.

**4.10.** A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá acarretar, a critério da Coordenação do curso, no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

**4.11.** No ato de inscrição os candidatos devem indicar se são Pessoas com Deficiência(s) - PCD e, sendo o caso, enviar atestado médico ou comprovação, incluindo indicação dos equipamentos necessários para a realização das etapas do presente Processo Seletivo.

**Parágrafo único:** a indicação dos equipamentos servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que uma eventual impossibilidade de atendimento em tempo hábil será comunicada ao candidato via e-mail.

**4.12.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição (item 2.1).

**4.13.** Os documentos encaminhados ao Programa para a inscrição no processo seletivo **não serão reaproveitados para a matrícula**, devendo o candidato aprovado providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade à ProPG, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e de demais normatizações disponíveis no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## **5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA**

**5.1** O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações de diversos programas de pós-graduação em Física do Brasil e pela Sociedade Brasileira de Física. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

**5.2.** A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

**5.3.** Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF realizadas até três anos antes da publicação do presente edital.

**5.4.** A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser aproveitada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**6.1.** A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dividida em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

**Parágrafo Único.** Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

**6.2.** Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF (para candidatos do Grupo I); (II) histórico escolar e Curriculum Vitae (para candidatos dos Grupos I e II); (III) carta do candidato descrevendo os interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação e cartas de recomendação de ex-professores/orientadores (para candidatos dos Grupos I e II).

**§ 1º** Cada avaliador atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

**§ 2º** A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete); (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

**§ 3º** Para os candidatos do Grupo I, será considerado na classificação o percentil em que o candidato foi classificado na edição do EUF indicada. Para fins de classificação será atribuído o valor 'percentil' x 10.0 como nota EUF normalizada

**§ 4º** Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

**§ 5º** Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

**6.3.** Para serem aprovados nesta seleção de ingresso, a média final dos candidatos deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para o Grupo I, e 8,50 (oito vírgula cinco) para o Grupo II.

**6.4.** Cada grupo de candidatos aprovados será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2 deste edital.

**6.5.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**1.** Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I;

2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta de motivação para candidatos dos grupos I e II.

6.6. O resultado contendo a classificação dos aprovados, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas, será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não implica em garantia de receber bolsa, pois o número de bolsas institucionais efetivamente disponíveis a cada ingresso é variável, de forma que a atribuição de uma bolsa será informada por e-mail, diretamente a cada classificado na ordem de prioridade, à medida que tiver disponibilidade confirmada.

§ 2º É recomendado a todos os candidatos aprovados, juntamente com seus orientadores, que solicitem bolsa de estudo individual diretamente às agências de fomento a pesquisa, preferencialmente com antecedência ao processo de seleção de ingresso, de forma a terem perspectiva de matrícula no Programa com uma bolsa já aprovada.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas conforme informações disponibilizadas pela ProPG em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

7.2. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá obrigatoriamente entregar **todos os documentos indicados** no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

7.3. Os candidatos selecionados para o curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no curso de Doutorado** após efetiva aprovação pela banca da Defesa de Dissertação de Mestrado, comprovada pela “Ata de Defesa”.

7.4. O candidato aprovado que tiver bolsa de estudo da UFABC atribuída deverá abrir uma conta-corrente **exclusivamente no Banco do Brasil** da qual seja **obrigatoriamente** o titular, fornecendo comprovante onde constem todos os dados da referida conta.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **exclusivamente** para o e-mail institucional do Programa ([ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br)) com Assunto: “**Recurso – Nome do Candidato – Número de Inscrição**”, devidamente fundamentados e documentados de forma clara e objetiva para que justifiquem nova deliberação.

**8.3.** Caberá à Coordenação analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**8.4.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação.

**8.5.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição de um candidato implica no seu conhecimento e aceitação do conteúdo deste Edital, assim como das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física/UFABC disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br/>.

**9.2.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**9.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br/>).

**9.4.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física/UFABC.

**9.5.** Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas **exclusivamente** pelo e-mail: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).

**Marcos de Abreu Avila**  
Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação em Física



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 282/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008435/2021-81**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora JAQUELINE DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3125524, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Divisão de Contabilidade/Seção de Execução Orçamentária para a Divisão de Administração Financeira/Seção de Liquidação, a contar de 01/05/2021. Protocolo: 23006.008368/2021-02.

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 16:38)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação:

**1c315f1c3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 283/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008444/2021-71**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ÉRIKA TOMAZ ALVES, matrícula SIAPE nº 2321525, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Divisão de Administração Financeira para a Divisão de Administração Financeira/ Seção de Liquidação, a contar de 01/05/2021. Protocolo: 23006.008332/2021-11.

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 17:27)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação:

**41c62478b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 284/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008445/2021-16**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor KAIO AUGUSTO BUENO, matrícula SIAPE nº 1944697, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Divisão de Administração Financeira/ Seção de Liquidação para a Divisão de Contabilidade/ Seção de Execução Orçamentária, a contar de 01/05/2021. Protocolo: 23006.008352/2021-91.

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 17:27)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação:

**c3f34edfd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 285/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008447/2021-13**

**Santo André-SP, 30 de abril de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora REGINA ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2110889, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Divisão de Contabilidade/Seção de Execução Orçamentária para a Divisão de Administração Financeira, a contar de 01/05/2021. Protocolo: 23006.008367/2021-50.

***(Assinado digitalmente em 30/04/2021 17:28)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação:

**3fb62833e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 287 / 2021 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008620/2021-75**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1925199	ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO	24/05/2021
3047358	RICARDO HIDEO TANIWAKI	30/05/2021

\* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:32 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **c6f3fef3cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 55 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.008630/2021-19**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

Na Portaria SUGEPE nº 277/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1044, de 30 de abril de 2021, que homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório dos docentes Chee Sheng Fong e Tiago Fernandes Carrijo, onde se lê: "considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017", leia-se: "considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020".

*(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:34 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano:  
**2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação:  
**d341d8bfd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MAIO DE 2021**

<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	10/05/2021	02/06/2021
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GISELDA CRISTINA FERREIRA	03/05/2021	21/05/2021
ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	04/05/2021	17/05/2021
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARTUR SCUDELER	03/05/2021	09/05/2021
CARLA DE CASTRO PALMIERI	24/05/2021	02/06/2021
TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	03/05/2021	14/05/2021
THAIS BRAGA	31/05/2021	02/06/2021
VANIA FERREIRA NEVES	19/05/2021	28/05/2021
VANIA FERREIRA NEVES	31/05/2021	02/06/2021
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALEX GOMES DIAS	17/05/2021	19/05/2021
ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	08/05/2021	22/05/2021
ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	11/05/2021	21/05/2021
ALYSSON FABIO FERRARI	10/05/2021	24/05/2021
ANA MELVA CHAMPI FARFAN	08/05/2021	22/05/2021
ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	10/05/2021	19/05/2021
ANDRE LUIS LA SALVIA	08/05/2021	22/05/2021
ANDRE SARTO POLO	10/05/2021	14/05/2021
ANSELMO NOGUEIRA	10/05/2021	21/05/2021
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	10/05/2021	21/05/2021
ARTUR FRANZ KEPPLER	08/05/2021	22/05/2021
BRENO ARSIOLI MOURA	10/05/2021	21/05/2021
BRUNO GUZZO DA SILVA	10/05/2021	21/05/2021
BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	08/05/2021	22/05/2021

CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	08/05/2021	22/05/2021
CELIO FERNANDO FIGUEIREDO ANGOLINI	17/05/2021	31/05/2021
CIBELE BIONDO	10/05/2021	21/05/2021
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	03/05/2021	12/05/2021
CRISTINA RIBAS FURSTENAU	10/05/2021	14/05/2021
DANILO DA CRUZ CENTENO	03/05/2021	17/05/2021
DIOGO LIBRANDI DA ROCHA	10/05/2021	14/05/2021
EDUARDO DE MORAES GREGORES	10/05/2021	21/05/2021
FAGNER MURUCI DE PAULA	08/05/2021	22/05/2021
FELIPE CHEN ABREGO	10/05/2021	16/05/2021
FERNANDA FRANZOLIN	10/05/2021	21/05/2021
FERNANDO COSTA MATTOS	10/05/2021	14/05/2021
FERNANDO ZANIOLO GIBRAN	10/05/2021	14/05/2021
FLAMARION CALDEIRA RAMOS	10/05/2021	19/05/2021
GISELLE CERCHIARO	17/05/2021	21/05/2021
GRACIELA DE SOUZA OLIVER	10/05/2021	19/05/2021
GRACIELLA WATANABE	05/05/2021	24/05/2021
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	10/05/2021	22/05/2021
GUSTAVO MUNIZ DIAS	10/05/2021	14/05/2021
HELOISA FRANCA MALTEZ	10/05/2021	21/05/2021
HERCULANO DA SILVA MARTINHO	10/05/2021	22/05/2021
HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	10/05/2021	14/05/2021
ISABELLA SOARES ROSSI	17/05/2021	30/05/2021
ISELI LOURENCO NANTES CARDOSO	08/05/2021	22/05/2021
IVANISE GAUBEUR	10/05/2021	21/05/2021
IVES HAIFIG	08/05/2021	23/05/2021
JEAN JACQUES BONVENT	10/05/2021	21/05/2021
JOAO HENRIQUE GHILARDI LAGO	08/05/2021	22/05/2021
JOAO NUNO BARBOSA RODRIGUES	24/05/2021	13/06/2021
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	08/05/2021	23/05/2021
JOSE ANTONIO SOUZA	10/05/2021	15/05/2021
JULIAN ANDRES MUNEVAR CAGIGAS	10/05/2021	14/05/2021
JULIANA MARCHI	10/05/2021	21/05/2021
KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA	17/05/2021	21/05/2021
LIVIA SENO FERREIRA CAMARGO	10/05/2021	21/05/2021
LUCA JEAN PITTELOUD	10/05/2021	22/05/2021
LUCIANA APARECIDA PALHARINI	10/05/2021	19/05/2021
LUCIANA CAMPOS PAULINO	10/05/2021	21/05/2021
LUCIANA ZATERKA	10/05/2021	21/05/2021
LUCIANO PUZER	10/05/2021	22/05/2021
LUCIANO SOARES DA CRUZ	10/05/2021	21/05/2021
LUCIO CAMPOS COSTA	08/05/2021	21/05/2021
LUIZ ROBERTO NUNES	08/05/2021	23/05/2021
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE	10/05/2021	21/05/2021

MARCELO ZANOTELLO	10/05/2021	19/05/2021
MARCIA HELENA ALVIM	10/05/2021	21/05/2021
MARCIO DE SOUZA WERNECK	10/05/2021	17/05/2021
MARCOS DE ABREU AVILA	11/05/2021	22/05/2021
MARIA INES RIBAS RODRIGUES	11/05/2021	22/05/2021
MATHEUS FORTES SANTOS	10/05/2021	20/05/2021
MATTEO RASCHIETTI	10/05/2021	22/05/2021
MAURO COELHO DOS SANTOS	11/05/2021	20/05/2021
MAURO ROGERIO COSENTINO	10/05/2021	21/05/2021
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	10/05/2021	22/05/2021
MIRELA INES DE SAIRRE	10/05/2021	19/05/2021
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	14/05/2021	27/05/2021
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	10/05/2021	18/05/2021
NATHALIA DE SETTA COSTA	17/05/2021	23/05/2021
NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	10/05/2021	22/05/2021
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	08/05/2021	22/05/2021
PATRICIA DA SILVA SESSA	10/05/2021	18/05/2021
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	24/05/2021	02/06/2021
PAULA HOMEM DE MELLO	03/05/2021	17/05/2021
PAULA PRISCILA BRAGA	08/05/2021	22/05/2021
PAULO DE AVILA JUNIOR	10/05/2021	22/05/2021
PAULO TADEU DA SILVA	13/05/2021	22/05/2021
PRISCILA BARRETO DE JESUS	10/05/2021	18/05/2021
RAFAEL CAVA MORI	08/05/2021	22/05/2021
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	10/05/2021	21/05/2021
RENATO RODRIGUES KINOUCI	08/05/2021	22/05/2021
RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	10/05/2021	14/05/2021
ROBERTO MENEZES SERRA	24/05/2021	06/06/2021
ROMARLY FERNANDES DA COSTA	12/05/2021	21/05/2021
RONALDO SAVIOLI SUME VIEIRA	10/05/2021	21/05/2021
RONEI MIOTTO	10/05/2021	21/05/2021
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	10/05/2021	19/05/2021
SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL	08/05/2021	20/05/2021
SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	08/05/2021	22/05/2021
SOLANGE WAGNER LOCATELLI	10/05/2021	21/05/2021
SUZE DE OLIVEIRA PIZA	10/05/2021	22/05/2021
TIAGO FERNANDES CARRIJO	10/05/2021	14/05/2021
TIAGO RODRIGUES	10/05/2021	14/05/2021
VANESSA KRUTH VERDADE	10/05/2021	21/05/2021
VICTOR XIMENES MARQUES	10/05/2021	21/05/2021
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA	10/05/2021	21/05/2021
WAGNER RODRIGO DE SOUZA	10/05/2021	19/05/2021
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	10/05/2021	21/05/2021
WENDEL ANDRADE ALVES	10/05/2021	19/05/2021

<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	08/05/2021	22/05/2021
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	10/05/2021	14/05/2021
ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE	31/05/2021	14/07/2021
ALEXANDRE ALVES	17/05/2021	28/05/2021
ALFEU JOAOZINHO SGUIAREZI FILHO	10/05/2021	19/05/2021
ALFREDO DEL SOLE LORDELO	10/05/2021	14/05/2021
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	10/05/2021	16/05/2021
AMAURY KRUEL BUDRI	17/05/2021	21/05/2021
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	10/05/2021	14/05/2021
ANA PAULA ROMANI	17/05/2021	21/05/2021
ANDERSON GABRIEL SANTIAGO CRAVO	10/05/2021	21/05/2021
ANDERSON LEONARDO SANCHES	08/05/2021	23/05/2021
ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	10/05/2021	21/05/2021
ANDRE DA FONTOURA PONCHET	03/05/2021	17/05/2021
ANDRE DAMIANI ROCHA	17/05/2021	26/05/2021
ANDRE KAZUO TAKAHATA	12/05/2021	21/05/2021
ANDREA CECILIA DORION RODAS	10/05/2021	23/05/2021
ANNE CRISTINE CHINELLATO	17/05/2021	21/05/2021
BEATRIZ TAMASO MIOTO	09/05/2021	23/05/2021
BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	03/05/2021	07/05/2021
CAROLINA BENETTI	10/05/2021	21/05/2021
CAROLINA CORREA DE CARVALHO	07/05/2021	21/05/2021
CELSE SETSUO KURASHIMA	10/05/2021	14/05/2021
CLAUDIA BOIAN	17/05/2021	26/05/2021
CRISTINA AUTVORI TOMAZETI	10/05/2021	21/05/2021
DANIEL PAPOTI	10/05/2021	21/05/2021
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	17/05/2021	21/05/2021
EDMARCIO ANTONIO BELATI	10/05/2021	14/05/2021
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	07/05/2021	21/05/2021
ERIK GUSTAVO DEL CONTE	10/05/2021	21/05/2021
EVANDIR MEGLIORINI	08/05/2021	22/05/2021
EVERALDO CARLOS VENANCIO	17/05/2021	21/05/2021
FABIO HENRIQUE BITTES TERRA	10/05/2021	12/05/2021
FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA	02/05/2021	02/05/2021
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	10/05/2021	21/05/2021
FILIPE IEDA FAZANARO	03/05/2021	14/05/2021
FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	10/05/2021	21/05/2021
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	17/05/2021	21/05/2021
GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	10/05/2021	22/05/2021
GERSON LUIZ MANTOVANI	08/05/2021	22/05/2021
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	08/05/2021	16/05/2021
GILSON LAMEIRA DE LIMA	17/05/2021	31/05/2021

GISELE SIMONE BANCE	03/05/2021	03/05/2021
GRAZIELLA COLATO ANTONIO	10/05/2021	21/05/2021
GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	17/05/2021	26/05/2021
HARKI TANAKA	10/05/2021	21/05/2021
HELENA FRANCA	10/05/2021	20/05/2021
HELOI FRANCISCO GENTIL GENARI	10/05/2021	21/05/2021
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	10/05/2021	21/05/2021
IGOR FUSER	10/05/2021	29/05/2021
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	10/05/2021	19/05/2021
JESSE JOSE FREIRE DE SOUZA	04/05/2021	17/06/2021
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO	10/05/2021	19/05/2021
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	10/05/2021	21/05/2021
JOAO LOURES SALINET JUNIOR	17/05/2021	31/05/2021
JOAO VICENTE AKWA	08/05/2021	22/05/2021
JOEL DAVID MELO TRUJILLO	10/05/2021	19/05/2021
JORGE DIEGO MARCONI	08/05/2021	23/05/2021
JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA	11/05/2021	20/05/2021
JOSE FERNANDO QUEIRUGA REY	10/05/2021	21/05/2021
JULIA BERTINO MOREIRA	10/05/2021	21/05/2021
JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO	08/05/2021	22/05/2021
JULIANA MARTIN DO PRADO	03/05/2021	21/05/2021
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	10/05/2021	16/05/2021
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	17/05/2021	21/05/2021
KATIA CANIL	03/05/2021	14/05/2021
KENJI NOSE FILHO	03/05/2021	07/05/2021
LEONARDO DE OLIVE FERREIRA	10/05/2021	21/05/2021
LEONARDO FREIRE DE MELLO	08/05/2021	22/05/2021
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	10/05/2021	21/05/2021
LUCELIA BORGES DA COSTA	08/05/2021	15/05/2021
LUCIANA NICOLAU FERRARA	08/05/2021	17/05/2021
LUCIANO AVALONE BUENO	08/05/2021	22/05/2021
LUIS ALBERTO MARTINEZ RIASCOS	05/05/2021	22/05/2021
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA	08/05/2021	22/05/2021
LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	10/05/2021	22/05/2021
LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	10/05/2021	21/05/2021
MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	10/05/2021	14/05/2021
MARA MARLY GOMES BARRETO	08/05/2021	22/05/2021
MARCELO MODESTO DA SILVA	08/05/2021	22/05/2021
MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI	10/05/2021	16/05/2021
MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	17/05/2021	26/05/2021
MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	09/05/2021	23/05/2021
MARIA CLEOFE VALVERDE BRAMBILA	08/05/2021	23/05/2021
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO	24/05/2021	02/06/2021
MARIANA MENCIO	07/05/2021	16/05/2021

MARIO ALEXANDRE GAZZIRO	10/05/2021	21/05/2021
MARIO MINAMI	03/05/2021	12/05/2021
MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	10/05/2021	22/05/2021
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	10/05/2021	21/05/2021
MICHELE SATO FRIGO	10/05/2021	21/05/2021
MOHAMMAD MASOUMI	10/05/2021	19/05/2021
MURILO BELLEZONI LOIOLA	10/05/2021	21/05/2021
MURYATAN SANTANA BARBOSA	08/05/2021	22/05/2021
NASSER ALI DAGHASTANLI	10/05/2021	23/05/2021
NEUSA SERRA	08/05/2021	22/05/2021
OLAVO LUPPI SILVA	17/05/2021	21/05/2021
PATRICIA APARECIDA DA ANA	03/05/2021	17/05/2021
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	03/05/2021	07/05/2021
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	10/05/2021	21/05/2021
PEDRO CORREIA TRINDADE	19/05/2021	21/05/2021
RENATA AYRES ROCHA	17/05/2021	25/05/2021
RICARDO CANELOI DOS SANTOS	10/05/2021	14/05/2021
RICARDO DA SILVA BENEDITO	10/05/2021	17/05/2021
RICARDO GASPAR	10/05/2021	21/05/2021
RICARDO HIDEO TANIWAKI	03/05/2021	17/05/2021
RICARDO SUYAMA	10/05/2021	21/05/2021
ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA	08/05/2021	22/05/2021
ROBERTO JACOB RODRIGUES	07/05/2021	21/05/2021
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	10/05/2021	19/05/2021
ROBERTO SADA O YOKOYAMA	10/05/2021	14/05/2021
RODRIGO REINA MUNOZ	17/05/2021	21/05/2021
ROMULO GONCALVES LINS	03/05/2021	12/05/2021
RONNY CALIXTO CARBONARI	10/05/2021	14/05/2021
ROVILSON MAFALDA	03/05/2021	22/05/2021
SERGIO BROCHSZTAIN	10/05/2021	21/05/2021
SILVANA MARIA ZIONI	03/05/2021	21/05/2021
SUEL ERIC VIDOTTI	17/05/2021	21/05/2021
SUNGKI JUNG	08/05/2021	23/05/2021
SYDNEY FERREIRA SANTOS	10/05/2021	21/05/2021
TATIANA BERRINGER DE ASSUMPCAO	03/05/2021	22/05/2021
TATIANE ARAUJO DE JESUS	17/05/2021	28/05/2021
TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/05/2021	10/05/2021
VALDEMIR MARTINS LIRA	08/05/2021	22/05/2021
VALERIA LOPES RIBEIRO	10/05/2021	14/05/2021
VICTOR AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	11/05/2021	20/05/2021
VITOR EDUARDO SCHINCARIOL	08/05/2021	22/05/2021
WALLACE GUSMAO FERREIRA	03/05/2021	17/05/2021
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>

ALEXANDR KORNEV	07/05/2021	20/05/2021
ALEXANDRE DONIZETI ALVES	03/05/2021	14/05/2021
ALEXANDRE HIDEKI OKANO	10/05/2021	22/05/2021
ALEXANDRE NOMA	17/05/2021	28/05/2021
ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI	10/05/2021	20/05/2021
ANDRE PIERRO DE CAMARGO	08/05/2021	23/05/2021
ANDRE RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA	10/05/2021	14/05/2021
ANTONIO CANDIDO FALEIROS	10/05/2021	21/05/2021
ARMANDO CAPUTI	24/05/2021	22/06/2021
CARLA LOPES RODRIGUEZ	10/05/2021	14/05/2021
CARLA NEGRI LINTZMAYER	13/05/2021	22/05/2021
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	12/05/2021	21/05/2021
CATIA CRISTIANE CORREIA	03/05/2021	07/05/2021
CLAUDIO NOGUEIRA DE MENESES	10/05/2021	28/05/2021
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	03/05/2021	21/05/2021
DIOGO SANTANA MARTINS	10/05/2021	16/05/2021
ERCILIO CARVALHO DA SILVA	31/05/2021	14/06/2021
FERNANDO TEUBL FERREIRA	10/05/2021	21/05/2021
FRANCISCO ISIDRO MASSETTO	08/05/2021	22/05/2021
FRANCISCO JAVIER ROPERO PELAEZ	24/05/2021	02/06/2021
GUSTAVO SOUSA PAVANI	10/05/2021	14/05/2021
HARLEN COSTA BATAGELO	10/05/2021	21/05/2021
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	31/05/2021	14/06/2021
ITANA STIUBIENER	07/05/2021	07/05/2021
JERONIMO CORDONI PELLEGRINI	10/05/2021	21/05/2021
JESUS PASCUAL MENA CHALCO	17/05/2021	21/05/2021
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	10/05/2021	22/05/2021
LUIS ENRIQUE RAMIREZ	10/05/2021	21/05/2021
MARCELO SALVADOR CAETANO	10/05/2021	21/05/2021
MARCUS ANTONIO MENDONCA MARROCOS	20/05/2021	03/06/2021
MARIA DE LOURDES MERLINI GIULIANI	03/05/2021	17/05/2021
MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	10/05/2021	21/05/2021
MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA	10/05/2021	14/05/2021
MAURICIO RICHARTZ	10/05/2021	21/05/2021
MAYCON SAMBINELLI	13/05/2021	22/05/2021
PAULA AYAKO TIBA	03/05/2021	21/05/2021
PAULO HENRIQUE PISANI	13/05/2021	18/05/2021
PRISCILA LEAL DA SILVA	17/05/2021	30/06/2021
RAFAEL DE MATTOS GRISI	03/05/2021	21/05/2021
RAQUEL VECCHIO FORNARI	10/05/2021	21/05/2021
RENATO MENDES COUTINHO	10/05/2021	22/05/2021
ROLDÃO DA ROCHA JUNIOR	14/05/2021	30/05/2021
RUTH FERREIRA GALDUROZ	17/05/2021	21/05/2021
SAUL DE CASTRO LEITE	28/05/2021	25/06/2021

THIAGO FERREIRA COVOES	10/05/2021	14/05/2021
VALERIO RAMOS BATISTA	17/05/2021	21/05/2021
VINICIUS CIFU LOPES	17/05/2021	21/05/2021
VINICIUS PAZUCH	10/05/2021	21/05/2021
VLADIMIR PERCHINE	03/05/2021	21/05/2021
WELINGTON VIEIRA ASSUNCAO	03/05/2021	14/05/2021
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	10/05/2021	31/05/2021
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DANIEL PANSARELLI	10/05/2021	21/05/2021
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	17/05/2021	30/05/2021
ERNESTO HUMBERTO TEJOS	03/05/2021	03/05/2021
FELIPE BAENA GARCIA	03/05/2021	07/05/2021
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	03/05/2021	21/05/2021
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	24/05/2021	28/05/2021
PAULO CAVASINI	03/05/2021	07/05/2021
<b>OUVIDORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ	03/05/2021	14/05/2021
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	24/05/2021	06/06/2021
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	10/05/2021	27/05/2021
FABIO MASSAYUKI UEHARA	10/05/2021	14/05/2021
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	24/05/2021	02/06/2021
PASCOAL JOSE FINARDI	17/05/2021	22/05/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA	18/05/2021	01/06/2021
AUDENI LEITE DA SILVA	24/05/2021	02/06/2021
CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	03/05/2021	14/05/2021
FABIO BORGES	17/05/2021	21/05/2021
FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	10/05/2021	21/05/2021
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	10/05/2021	14/05/2021
NEIDE FERRETTI RAMALHO	24/05/2021	02/06/2021
ROBSON MORENO PIVA	03/05/2021	01/06/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RENATA VIEIRA MASSA	03/05/2021	28/05/2021
RENATA VIEIRA MASSA	31/05/2021	03/06/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>

CLEITON FABIANO KLECHEN	03/05/2021	14/05/2021
JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	03/05/2021	03/05/2021
LEONARDO JOSE STEIL	17/05/2021	02/06/2021
SANDRA CRISTINA TREVISAN	03/05/2021	28/05/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	03/05/2021	14/05/2021
ANA PAULA PAGOTTI	01/05/2021	01/05/2021
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	17/05/2021	26/05/2021
DALTON ESTEVES	03/05/2021	14/05/2021
EDILSON JOSE RODRIGUES	01/05/2021	01/05/2021
EFRAIM MANASSES REGO SILVA	10/05/2021	21/05/2021
ELAINE TEIXEIRA VEIGA	03/05/2021	15/05/2021
ELAINE TEIXEIRA VEIGA	17/05/2021	28/05/2021
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	31/05/2021	04/06/2021
HELIO GAZIOLLA	03/05/2021	07/05/2021
LEONE DE SOUSA E SILVA	18/05/2021	28/05/2021
MARCELO SARTORI FERREIRA	03/05/2021	07/05/2021
MARCELO SARTORI FERREIRA	10/05/2021	21/05/2021
MARCO ANTONIO MARINO	03/05/2021	03/05/2021
NATHALIA CAROLINE DURAN	24/05/2021	28/05/2021
NATHALIA CAROLINE DURAN	31/05/2021	02/06/2021
ROBSON LEITE DA SILVA	10/05/2021	14/05/2021
WESLEY GOIS	10/05/2021	21/05/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA PAULA DE MORAES	10/05/2021	21/05/2021
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	10/05/2021	14/05/2021
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	17/05/2021	28/05/2021
DAVID DA MATA LOPES	17/05/2021	05/06/2021
IVANILTON MORAIS MOTA	03/05/2021	07/05/2021
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	10/05/2021	23/05/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	03/05/2021	07/05/2021
MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	10/05/2021	14/05/2021
RODRIGO BORDIGNON CAETANO	03/05/2021	07/05/2021
RODRIGO BORDIGNON CAETANO	10/05/2021	21/05/2021
RODRIGO BORDIGNON CAETANO	24/05/2021	05/06/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	03/05/2021	07/05/2021
THAÍS SAYURI IGUMA	03/05/2021	08/05/2021
THAÍS SAYURI IGUMA	10/05/2021	21/05/2021

<b>REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DACIO ROBERTO MATHEUS	24/05/2021	02/06/2021
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA CAROLINA CESAR	03/05/2021	14/05/2021
VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE	10/05/2021	21/05/2021
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CINTIA MARIA HECKMANN	03/05/2021	14/05/2021
CINTIA MARIA HECKMANN	17/05/2021	03/06/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Priscila Nakano Arakaki  
**Cargo:** Secretario Executivo  
**Matrícula SIAPE:** 2105842  
**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Nome do (a) Filho(a):** Daniel Yoshio Nakano  
**Data de Nascimento:** 10/03/2021  
**Matrícula:** 124123 01 55 2021 1 00151 264 0092427 51  
**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Jundiaí – 2º Subdistrito - SP  
**Valor:** R\$ 659,25  
**Mês de Pagamento:** Abril/2021  
**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Fabio Neves Margarido

**Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação

**Matrícula SIAPE:** 1827105

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Natalia Vieira Gaia Margarido

**Data de Nascimento:** 23/10/2020

**Matrícula:** 116327 01 55 2020 1 00162 230 0183029 31

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul - SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Abril/2021

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



---

# **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 56/2021 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.008707/2021-42**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

No Edital 9/2021 - ARI-DMA, publicado no Boletim de Serviço nº 1.040, de 20 de abril de 2021, que seleciona Componentes Curriculares Livres de oferecimento remoto para comporem o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil, onde se lê: "6.2. A proposta deverá ser encaminhada à Assessoria de Relações Internacionais através do e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br), com o assunto "Proposta CCL para Curso Virtual Andifes - Destino: Brasil" até as 12h00 do dia 03 de maio de 2021".

Leia-se: "6.2. A proposta deverá ser encaminhada à Assessoria de Relações Internacionais através do e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br), com o assunto "Proposta CCL para Curso Virtual Andifes - Destino: Brasil" até as 12h00 do dia 04 de maio de 2021".

Onde se lê: "Avaliação das Propostas Recebidas e divulgação dos resultados: Até 06/05/2021".

Leia-se: "Avaliação das Propostas Recebidas e divulgação dos resultados: Até 07/05/2021".

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 19:32)***

**DALMO MANDELLI**

*CHEFE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*ARI (11.01.16)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **e5732e8fcf**



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1675/2021 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.008179/2021-21**

**Santo André-SP, 27 de abril de 2021.**

Reconhece os Espaços de Pesquisa do Centro de Ciências Naturais e Humanas.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- as deliberações ocorridas na 3ª sessão ordinária do Conselho do CCNH, de 19 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer os Espaços de Pesquisa do Centro de Ciências Naturais e Humanas, nos termos do anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 45 de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/04/2021 18:14)***

**RONEI MIOTTO**

*DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1350754*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1675**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2021** e o código de verificação: **aa2ce828fd**

Anexo I

Mapeamento Geral dos espaços de pesquisa sob gerenciamento do CCNH

Representa os espaços de pesquisa do CCNH, considerando a entrega total do BLOCO L (campus SA) e migração total dos grupos que estão alocados no Bloco A ou B e que vão para o Bloco L.

Campus	Bloco	Lab	Nome do laboratório	Categoria	Área*	Coordenador 2021	Docente alocados - Atualização
SA	A	407-3	Biologia Química	LGP	88,07	Ana Paula de Mattos Arêas Dau	Ana Paula de Mattos Arêas Dau Prev. Alloc. Concurso - Biologia Sintética Prev. Alloc. Concurso - Engenharia Metabólica
		407-3 interlab	Equipamentos Multiusuários do CCNH	LGP_MU	16,85	Direção CCNH e PPG-Biossistemas	PPG- Biossistemas
		501-3	Sistemática e Diversidade	LGP	98,07	Charles Morphy Dias dos Santos	Andre Eterovic Charles Morphy Dias dos Santos Guilherme Cunha Ribeiro Márcio de Souza Werneck Simone Rodrigues de Freitas
		502-3	Biologia Celular e Molecular	LGP	98,07	Marcelo Augusto Christoffolete	Marcelo Augusto Christoffolete Prev. Alloc. Concurso - Processos Biotecnológicos Aplicados à Indústria Prev. Alloc. Concurso - Tecnologia de Fermentações
		503-3	Prospecção e Caracterização de Compostos Bioativos	LGP	97,95	Daniele Ribeiro de Araújo	Ana Carolina de Souza Galvão Daniele Ribeiro de Araújo Vinícius Andrade De Oliveira
		504-3	Ciências Ômicas e Bioinformática	LGP	97,95	Marcella Pecora Milazzotto	Marcella Pecora Milazzotto Prev. Alloc. Concurso - Bioinformática
		505-3	Síntese e Físico-Química Orgânica	LGP	97,95	Artur Franz Keppler	Artur Franz Keppler Fernando Heering Bartoloni Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato
		506-3	Física da Materia Condensada I	LGP	97,95	Adriano Reinaldo V. Benvenho	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho Marcos de Abreu Avila Raquel de Almeida Ribeiro
		507-3	Biologia Molecular, Biomateriais e Materiais Avançados	LGP	98,07	Luciana Campos Paulino	Antonio Sergio Kimus Braz Luciana Campos Paulino Viviane Viana Silva
		508-3	Física da Materia Condensada II	LGP	98,07	José Antônio Souza	José Antônio Souza Márcia Aparecida da Silva Spinacé Luis Henrique de Lima
		703-3	de Nanoestruturas para Biologia e Materiais Avançados	LGP	120,94	Iseli Lourenço Nantes	Denise Criado Pereira de Souza Iseli Lourenço Nantes Tiago Rodrigues
		704-3	Cristalografia e Caracterização Estrutural de Materiais	LGP	120,94	Fabio Furlan Ferreira	Fabio Furlan Ferreira Fernando Carlos Giacomelli Jean-Jacques Bonvent Roosevelt Droppa Junior
		L314-3	Multiusuário NB2 - Lentivirus do CCNH	LGP_MU	16,00	Direção CCNH	Vários usuários

Campus	Bloco	Lab	Nome do laboratório	Categoria	Área*	Coordenador 2021	Docente alocados - Atualização	
SA	A	LS19_A	LaPEC - Pesquisas em Educação Científica	LGP	30,17	Marco Antonio Bueno Filho	Adriana Pugliese Netto Lamas  Allan Moreira Xavier Breno Arsioli Moura Claudia Regina Vieira Fernando Luiz Cássio  Giselle Watanabe Graciella Watanabe João Rodrigo Santos da Silva José Guilherme de Oliveira Brockington Kate Mamhy Oliveira Kumada Lúcio Campos Costa Marcelo Zanotello Marco Antonio Bueno Filho Maria Beatriz Fagundes Patricia da Silva Sessa Robson Macedo Novais Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	
		LS19_B + LS24	Espectroscopias Óptica e Eletrônica	LGP	71,48	Herculano da Silva Martinho	Alexandre Figueiredo Lago  Antonio Alvaro Ranha Neves Breno Marques Herculano da Silva Martinho Luciano Soares da Cruz Rafael Rothganger de Paiva Reinaldo Cavasso Filho Thiago Branquinho de Queiroz	
		LS20_1	Fornos Multiusuário	LGP_MU	27,73	Direção CCNH	Vários usuários	
		LS20_2	Equipamentos Multiusuários do CCNH	LGP_MU	37,92	Direção CCNH	Vários usuários	
		LS22	Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências	LGP	115,02	Maisa Helena Altarugio e Mirian Pacheco Silva	Adelaide Faljoni Alario  Bruno Rafael Santos de Cerqueira Danusa Munford Fernanda Franzolin Luciana Aparedida Palharini Maisa Helena Altarugio Márcia Helena Alvim Maria Candida Varone de Moraes Capecchi  Maria Inês Ribas Rodrigues Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda  Mirian Pacheco Silva Albrecht Paulo de Avila Junior Rafael Cava Mori Renata de Paula Orofino Silva Solange Wagner Locatelli	
		B	201	Eletroquímica de Superfícies e Interfaces	LGP	111,65	Camilo Andrea Angelucci	Camilo Andrea Angelucci
								Janaina de Souza Garcia
			202	Fotoquímica, Fotofísica e Conversão de Energia (Pho2Con)	LGP	124,53	Karina Passalacqua Morelli Frin	André Sarto Polo
								Juliana dos Santos de Souza Karina Passalacqua Morelli Frin
			203	Química e Bioquímica	LGP	105,00	Giselle Cerchiaro	Célio Fernando Figueiredo Angolini Giselle Cerchiaro
204	Química Analítica		LGP	125,00	Elizabete Campos de Lima	Bruno Guzzo da Silva Elizabete Campos de Lima		
102/103	Eletroquímica e Materiais Nanoestruturados	LGP	119,40	Mauro Coelho dos Santos	Mariselma Ferreira  Mauro Coelho dos Santos Wendel Andrade Alves			
L1101	Grupo de Astropartículas	LGP	22,00	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	Célio Adrega de Moura Júnior Marcelo Augusto Leigui de Oliveira			

Campus	Bloco	Lab	Nome do laboratório	Categoria	Área*	Coordenador 2021	Docente alocados - Atualização	
SA	B	L203-MU	Equipamentos Multiusuários do CCNH	LGP_MU	25,00	Direção CCNH	Vários usuários	
		LMC-Mezanimo-L207	ABCSim (Multicentro)	LGP	46,89	Direção CCNH e CECS	Gustavo Martini Dalpian João Nuno Barbosa Rodrigues (concurso Simulação) Klaus Werner Capelle Luana Sucupira Pedroza Maurício Domingues Coutinho Neto Paula Homem de Mello Pedro Alves da Silva Autreto Rodrigo Maghdissian Cordeiro Ronei Miotto	
		Mezanimo L207	ABCSim (Multicentro)	LMC	62,55	Direção CCNH e CECS	Cedric Rocha Leão - CECS Gustavo Dalpian - CCNH Jeverson Teodoro Arantes Junior - CECS João Nuno Barbosa Rodrigues - CCNH (concurso Simulação) Klaus Capelle - CCNH Luana Sucupira Pedroza - CCNH Marcio Vernieri - CECS Mauricio Neto - CCNH Paula Homem de Mello - CCNH Pedro Alves da Silva Autreto - CCNH Rodrigo Cordeiro - CCNH Ronei Miotto - CCNH	
		Mezanino - L205	Sala de Controle Remota do Experimento CMS do LHC	LGP	25,95	Eduardo de Moraes Gregores	Eduardo de Moraes Gregores Pedro Galli Mercadante	
		Mezanino L105	Petróleo	LMC	60,25	Direção CCNH e CECS	José Fernando Queiruga Rey - CECS Sérgio Brochzstain - CECS	
	L	L009			LGP	51,34	José Carlos Rodrigues	José Carlos Rodrigues
		L201	Relatividade e Gravitação - LARGe		LGP	48,32	Vilson Tonin Zanchin	Maximiliano Ujevic Tonino Prev. Alloc. Concurso - Gravitação Ricardo Rocamora Paszko Vilson Tonin Zanchin
		L204	Multidisciplinar de Pesquisa		LGP	66,74	Valery Schesnovich	Marcelo Oliveira da Costa Pires Marcos Tavares Michel Mendoza Valery Schesnovich
		L207	Astrofísica		LGP	60,40	German Lugones	Ever Aldo Arroyo Montero Germán Lugones Laura Paulucci Marinho Pieter Willem Westera
		L208	ABCSim		LGP	116,72	Gustavo Martini Dalpian	Gustavo Martini Dalpian João Nuno Barbosa Rodrigues (concurso Simulação) Klaus Werner Capelle Luana Sucupira Pedroza Maurício Domingues Coutinho Neto Paula Homem de Mello Pedro Alves da Silva Autreto Rodrigo Maghdissian Cordeiro Ronei Miotto
L211	interações elementares, coletivas e sistemas fortemente correlacionados		LGP	60,40	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	André Gustavo Scagliusi Landulfo Eduardo Peres Novais de Sá Francisco Eugenio Mendonça da Silveira		

Campus	Bloco	Lab	Nome do laboratório	Categoria	Área*	Coordenador 2021	Docente alocados - Atualização
SA	L	L213	Física Teórica - Partículas Elementares e Campos	LGP	72,96	Alysson Fábio Ferrari	Alex Gomes Dias Alysson Fábio Ferrari André Paniago Lessa Chee Sheng Fong José Kenichi Mizukoshi Marcos Sampaio
		L214	Física de Partículas Elementares e Altas Energias	LGP	73,38	Célio Adrega de Moura Júnior	Célio Adrega de Moura Júnior Eduardo de Moraes Gregores Marcelo Augusto Leigui de Oliveira Pedro Galli Mercadante
		L215	Ciência e Tecnologia em Informação Quântica (Quantum Information Science and Technology)	LGP	73,27	Roberto Menezes Serra	André Gustavo Scagliusi Landulfo Fernando Luis da Silva Semião Roberto Menezes Serra
		L302	Biotecnologia Verde	LGP	67,10	Livia Seno Ferreira Camargo	Livia Seno Ferreira Camargo Wagner Rodrigo de Souza
		L304	TermitoLab	LGP	56,45	Tiago Fernandes Carrijo	Tiago Fernandes Carrijo Ives Haifig
		L308	Bioquímica Vascular	LGP	66,94	Cristina Ribas Fürstenau	Cristina Ribas Fürstenau Marcela Sorelli Carneiro Ramos
		L310	Biotecnologia da Reprodução	LGP	67,30	Priscila Barreto de Jesus	Prev. Alloc. Concurso - Biotecnologia e Genômica Humana e Animal) Priscila Barreto de Jesus
		L316	Bioquímica de Doenças Inatas e Câncer	LGP	67,55	César Augusto Ribeiro	César Augusto Ribeiro Eloah Rabello Suarez
		L405	Técnicas Espectro e Eletroanalíticas, Separações e Instrumentação (LATESI)	LGP	112,27	Alexandre Z. Carvalho	Alexandre Zatkovskis Carvalho Diogo Librandi da Rocha
		L407	Espectroanalítica Molecular e Atômica - LEMA	LGP	111,54	Ivanise Gaubeur	Ivanise Gaubeur Mónica Benicia Mamián López Patrícia Dantoni
		L505	Catálise e Síntese Orgânica	LGP	112,27	Dalmo Mandelli	Dalmo Mandelli Leonardo José Steil Wagner Alves Carvalho
		L506	- Bloco L – 5º andar (L 505)	LGP	83,38	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	Dalmo Mandelli Leonardo José Steil Mirela Inês de Sairre Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha Wagner Alves Carvalho
		L506A	Equipamentos Multiusuários do CCNH	LGP_MU	28,89	Direção CCNH	uso NBB (Iseli Lourenço Nantes)
		L507	- Bloco L – 5º andar (L 507)	LGP	112,04	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	João Henrique Ghilardi Lago Mirela Inês de Sairre Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Campus	Bloco	Lab	Nome do laboratório	Categoria	Área*	Coordenador 2021	Docente alocados - Atualização
SA	L	L508	LaPEC - Pesquisas em Educação Científica	LGP	112,27	Marco Antonio Bueno Filho	Adriana Pugliese Netto Lamas Allan Moreira Xavier Breno Arsioli Moura Claudia Regina Vieira Fernando Luiz Cássio Giselle Cerchiaro Graciella Watanabe João Rodrigo Santos da Silva José Guilherme de Oliveira Brockington Kate Mamhy Oliveira Kumada Lúcio Campos Costa Marcelo Zanotello Marco Antonio Bueno Filho Maria Beatriz Fagundes Patrícia da Silva Sessa Robson Macedo Novais Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
		L602	LACOMB - Compostos Bioativos	LGP	112,24	Vani Xavier de Oliveira Junior	Anderson Orzari Ribeiro Vani Xavier de Oliveira Junior
		L603	Biofísica Molecular - Interface Física Biologia	LGP	58,87	Wanius José G. da Silva	Felipe Chen Abrego Wanius José Garcia da Silva
		L604	LACOMB - Compostos Bioativos	LGP	58,87	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	Álvaro Takeo Omori Hueder Paulo Moisés de Oliveira
		L605	- Bloco L – 6º andar (L 605)	LGP	112,27	Bruno Lemos Batista	Amedea Barozzi Seabra Bruno Lemos Batista Heloisa França Maltez
		L609	Fabricação de Nano-Dispositivos	LGP	58,87	José Javier Sáez Acuña	Flávio Leandro de Souza José Javier Sáez Acuña
		L613	- Bloco L – 6º andar (L 613)	LGP	61,53	Mauro Rogério Cosentino	Mauro Rogério Cosentino
		L708	Novos Materiais de carbono: Grafeno	LGP	55,37	Ana Melva Champi Farfán	Ana Melva Champi Farfán Lucas Almeida Miranda Barreto
		L712	Processamento e Caracterização de Materiais Avançados	LGP	64,62	Leticie Mendonça Ferreira	Juliana Marchi Leticie Mendonça Ferreira
		SBC	Delta	L101	Evolução e Diversidade I	LGP	119,21
L102	Evolução e Diversidade II			LGP	115,50	Ricardo Augusto Lombello	Cibele Biondo Danilo da Cruz Centeno Hana Paula Masuda Ricardo Augusto Lombello
L103	Evolução e Diversidade III			LGP	55,06	Ana Paula Moraes	Fabiana Rodrigues Costa Nunes
	Evolução e Diversidade III			LGP	55,06	Ana Paula Moraes	Ana Paula Moraes Andréa Onofre de Araujo Anselmo Nogueira
L103-MU	Herbário			LGP_MU	64,94	Direção CCNH e Propes (Ana Paula Moraes)	Vários docentes
L104	Morfofisiologia Experimental			LGP	119,24	Carlos Alberto-Silva	Carlos Alberto da Silva Daniel Carneiro Carrettiro Fulvio Rieli Mendes Mária Camila Almeida

Campus	Bloco	Lab	Nome do laboratório	Categoria	Área*	Coordenador 2021	Docente alocados - Atualização
SBC	Delta	L105	Organismos Patogênicos	LGP	116,86	Sergio Daishi Sasaki	Luciano Puzer Maria Cristina Carlan da Silva Sergio Daishi Sasaki
		L106	Sistemas Biológicos e Genômica	LGP	117,42	Nathalia de Setta Costa	Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior Fernanda Dias da Silva Luiz Roberto Nunes Nathalia de Setta Costa Renata Simões
		L107	Biologia Molecular e Bioquímica	LGP	47,07	Márcia Aparecida Sperança	Márcia Aparecida Sperança
		S125	Equipamentos Multiusuários do CCNH	LGP_MU	12,00	Direção CCNH	Docentes Labs Delta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 19/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.008049/2021-99**

**Santo André-SP, 26 de abril de 2021.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação da 3ª sessão ordinária de 2021, realizada em 19 de abril de 2021,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividade do CCNH de 2020, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 30 de abril de 2021.

***(Assinado digitalmente em 26/04/2021 17:43)***

**RONEI MIOTTO**

*PRESIDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
ConCCNH (11.01.10.03)  
Matrícula: 1350754*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/04/2021** e o código de verificação: **fdcbdf49b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 20/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.008626/2021-42**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação da 3ª sessão ordinária de 2021, realizada em 19 de abril de 2021,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o relatório do Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa, referente aos projetos de 2015 e 2016, conforme [Anexo](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 12:07)***

**RONEI MIOTTO**

*DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1350754*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **ee61875d9a**



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1676 / 2021 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.008222/2021-59**

**Santo André-SP, 28 de abril de 2021.**

Nomeia o coordenador de disciplina sob a responsabilidade do CECS para todo o ano letivo de 2021.

A VICE-DIRETORA DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o coordenador de disciplina para todo o ano letivo de 2021, conforme tabela abaixo:

**BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BC&T)**

BIQ0602-15 - Estrutura e Dinâmica Social	DIEGO ARAUJO AZZI E-mail: <a href="mailto:diego.azzi@ufabc.edu.br">diego.azzi@ufabc.edu.br</a>
--	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**MARIA GABRIELA SILVA MARTINS DA CUNHA MARINHO**

Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

*(Assinado digitalmente em 28/04/2021 10:54 )*  
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO  
VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1762338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1676**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **0b17f3e3a0**



---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 3/2021 - CDDG (11.01.05.51)**

**Nº do Protocolo: 23006.008582/2021-51**

**Santo André-SP, 03 de maio de 2021.**

**Assunto:** Denúncia encaminhada por docente via mensagem eletrônica, dando notícia à Comissão Disciplinar Discente da Graduação de prática de cola coletiva em avaliação da disciplina Fenômenos Mecânicos (FEMEC).

A Comissão entrou em contato com os discentes envolvidos na denúncia, bem como com os professores responsáveis pela coordenação da disciplina. O material analisado pela comissão demonstrou a existência de um esquema fraudulento de cola na realização de avaliação da disciplina FEMEC. No entanto, a Comissão optou pelo arquivamento da denúncia, tendo em vista a impossibilidade de identificar a totalidade dos envolvidos, bem como a exata participação individual de cada um.

A Comissão encaminhou aos alunos um comunicado enfatizando a gravidade do ocorrido e a incompatibilidade da prática da cola com os princípios que norteiam o ensino público, inclusivo e de qualidade e com o Código de Ética da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/05/2021 13:56)***

**GIORGIO ROMANO SCHUTTE**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1453189*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **202c7deb15**